



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD – N.1487/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b>	Coordenadoria de Gabinete - <b>Diomar Mota dos Santos</b>
Vice-Prefeito - <b>Amadeu Ferreira de Moura</b>	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - <b>Heloisa Regina de Souza</b>
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - <b>Luilcio Azevedo da Silva</b>	Coordenadoria de Trânsito - <b>Valmir Dias dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - <b>Magner de Paula Ribeiro</b>	Coordenadoria de Habitação - <b>Rosemeire Miranda Rocha</b>
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - <b>Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b>	Coordenadoria de Defesa Civil - <b>Sergio Higino dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA - <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - <b>Sidiney Thomaz Neto</b>
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - <b>Fabiana Bahls Machado</b>	Controladoria Interna do Município - <b>Nelson Correia Mendes</b>
Secretaria Mun. de Saneamento – SESAN - <b>Guilherme Alves de Souza</b>	Assessoria Jurídica - <b>Estefânia Kintschev</b>
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - <b>Ana Paula de Andrade Marques</b>	- <b>Steffany Caroline da Silva</b>

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	3
BALANÇO.....	6
RREO.....	29

### LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD  
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022  
Pregão Presencial Nº 007/2022

**Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 028/2022 - Processo Administrativo nº 033/2022 – Pregão Presencial nº 007/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **CELSO ROMILDO DE CAMPOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.294.984/0001-38.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 028/2022**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **CELSO ROMILDO DE CAMPOS - ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato juntamente com o Termo Aditivo foi de R\$ 218.710,00 (Duzentos e dezoito mil e setecentos e dez reais), foi executado um total de R\$ 204.562,00 (Duzentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais), ficando um saldo de R\$ 14.148,00 (Quatorze mil, cento e quarenta e oito reais), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 28 de março de 2023.  
**Município de Glória de Dourados**  
**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 109/2023

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 005/2023, de 10 de janeiro de 2023, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **Tomada de Preços**, nos termos da legislação pertinente: **OBJETO: Construção da Ponte de concreto na 4ª Linha Nascente. Substituição da ponte da 4ª linha nascente, córrego 02 (dois) de junho. Contrato de Repasse nº 924196/2021/MAPA/CAIXA – Operação 1081607-22 no Município de Glória de Dourados – MS**, e, conforme especificações e quantidades contida no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico financeiro e demais documentos pertinentes a obra, que faz parte integrante do Edital

**EXECUÇÃO:** indireta;

**TIPO:** Empreitada por valor global;

**DATA/HORÁRIO E LOCAL:** A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia **19 de Abril de 2023, às 09:00 horas**, no recinto da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, neste Município, onde também poderão analisar o Edital contendo as especificações e bases da licitação, e, para a retirada no endereço eletrônico [www.gloriadedourados.ms.gov.br/transparencia/licitacoes](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br/transparencia/licitacoes), na aba Transparência ou solicitado através do email [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3466-1611.

Glória de Dourados – MS, 29 de Março de 2023.

**Nelson Henrique**  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitações

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023  
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no **dia 17 de Abril de 2023, às 09h00min horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos”.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, a fim de realizar serviços de instalação, recarga de gás, limpeza e higienização de condicionadores de ar nas secretarias do município de Glória de Dourados/MS.

**RETIRADA DO EDITAL:** Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico [www.gloriadedourados.ms.gov.br/transparencia/licitacoes](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br/transparencia/licitacoes), ou solicitado através do e-mail [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br) Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo e-mail [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)

Glória de Dourados – MS, 29 de Março de 2023.

Vicente Pereira Felizari

Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2023

CARTA CONVITE N° 022/2023

ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 005, de 10 de Janeiro de 2023, constituída pelos seguintes membros: Nelson Henrique, Valdemir Riquelme Roda e Géssica Nayara Duarte de Souza respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite n° 022/2023 - Processo Administrativo n° 088/2023**, que versa sobre a **Aquisição de uniformes escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino e para servidores públicos das Secretarias Municipais de Glória de Dourados – MS**. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 22 de Março de 2023, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame por apresentar menor preço POR ITEM, para os itens 01, 02, 03, 04 e 05, a empresa **ADENISIO J. SILVA EIRELI** inscrita no CNPJ N° 05.773.058/0001-91, com o valor total de R\$ 170.523,40 (cento e setenta mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

Glória de Dourados - MS, 22 de Março de 2023.

Nelson Henrique

Presidente

Valdemir Riquelme Roda

Secretário

Géssica Nayara Duarte de Souza

Membro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2023

CARTA CONVITE N° 022/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n° 088/2023**, referente à **Carta Convite n° 022/2023**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresa vencedora **ADENISIO J. SILVA EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF 05.773.058/0001-91.

Autorizo a contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 27 de Março de 2023.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2023  
CARTA CONVITE N° 022/2023  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 056/2023

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**

**CONTRATADA: Adenisio J. Da Silva – Me**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino e para servidores públicos das Secretarias Municipais de Glória de Dourados – MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante do **Edital de Carta Convite n° 022/2023**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 170.523,40 (cento e setenta mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 28/03/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

<b>02.02.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA</b>
<b>04.122.0003.2006.0000</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública</b>
3.3.90.30.23	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS (Ficha 069)
<b>02.03.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>
<b>04.122.0003.2015.0000</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras</b>
3.3.90.30.23	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS (Ficha 118)
<b>02.04.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>
<b>04.122.0003.2010.0000</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável</b>
3.3.90.30.23	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS (Ficha 197)
<b>02.05.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA</b>
<b>12.361.0016.2030.0000</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação</b>
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (Ficha 338)
<b>02.08.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN</b>
<b>15.122.0003.2053.0000</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saneamento Básico</b>
3.3.90.30.23	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS (Ficha 747)
<b>02.07.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>10.301.0013.2075.0000</b>	<b>Manutenção das Atividades da Atenção Primária</b>
3.3.90.30.23	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS (Ficha 705)
<b>02.06.03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>08.244.0015.2073.0000</b>	<b>Bloco de Proteção Social Básica</b>
3.3.90.30.23	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS (Ficha 585)
<b>02.06.03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>08.244.0015.2072.0000</b>	<b>Bloco de Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade</b>
3.3.90.30.23	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS (Ficha 827)

Glória de Dourados – MS, 28 de Março de 2023.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Adenisio José da Silva – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°091/2023

CARTA CONVITE N° 023/2023

ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 005, de 10 de Janeiro de 2023, constituída pelos seguintes membros: Nelson Henrique, Valdemir Riquelme Roda e Géssica Nayara Duarte de Souza respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite n° 023/2023 - Processo Administrativo n° 091/2023**, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, COM ESTRUTURA DE GRIDS, LOCAÇÃO DE TENDA, SONORIZAÇÃO E EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, E OUTRAS ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE TEATRO PAIXÃO DE CRISTO QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 06 E 07 DE ABRIL DE 2023, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, parte integrante do Edital de Carta Convite n°023/2023**. Após a sessão pública que teve início às 10h00min, do dia 22 de Março de 2023, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame por apresentar menor valor global, à empresa **MARCO ANTONIO VIEIRA-ME inscrita no CNPJ: 00.818.993/0001-03**, Totalizando o valor de R\$ **63.500,00** (sessenta e três mil e quinhentos reais).

Glória de Dourados - MS, 22 de Março de 2023.

Nelson Henrique

Presidente

Valdemir Riquelme Roda

Secretário

Géssica Nayara Duarte de Souza

Membro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°091/2023

**CARTA CONVITE Nº 023/2023  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 091/2023**, referente à **Carta Convite nº 023/2023**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **MARCO ANTONIO VIEIRA – ME inscrita no CNPJ: 00.818.993/0001-03**.

Autorizo a contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 28 de Março de 2023.

Aristeu Pereira Nantes  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023  
CARTA CONVITE Nº 023/2023  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023**

**PARTES: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - Município de Glória de Dourados - MS.  
CONTRATADA: Marco Antonio Vieira-ME**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de palcos, com estrutura de Grids, locação de tenda, sonorização e equipamento de iluminação, e outras estruturas para realização de teatro Paixão de Cristo que se realizará nos dias 06 e 07 de abril de 2023, no Parque de Exposições do município de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referencia**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 023/2023**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR: R\$ 63.500,00** (sessenta e três mil e quinhentos reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 29/03/2023 até 29/06/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.05.02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
13.392.0017.2064.0000	Fomento ao Evento Paixão de Cristo
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (Ficha 442)

Glória de Dourados – MS, 29 de Março de 2023.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha – Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

**Contratada:** Marco Antonio Vieira – Representante da Empresa

**PORTARIA****PORTARIA Nº 135/2023 - DE 28 DE MARÇO DE 2023**

Concede Adicional aos Servidores, e dá outras providências.

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR FORMAÇÃO EM CURSO DE NÍVEL SUPERIOR** aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria, em conformidade com o inciso I do Artigo 33, da Lei Complementar nº. 076 de 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, em 28 de março de 2023.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I****PORTARIA Nº 135/2023 - DE 28 DE MARÇO DE 2023**

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO
Ana Paula de Souza	Auxiliar de Enfermagem/AXE	20/03/2023
Anderson Areco Arce	Eletricista/ELT	06/03/2023
Daiani de Alencar Serafim	Agente Comunitário de Saúde/ACS	20/03/2023

Leticia da Silva Pereira	Assistente de Educação Infantil/AEI	20/03/2023
Marcelo Pereira de Oliveira	Motorista/MOT	01/02/2023

**PORTARIA Nº 136/2023 – DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

Concede Adicional ao Servidor e dá outras providências.

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER ADICIONAL POR FORMAÇÃO EM PÓS GRADUAÇÃO** aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria, em conformidade com o inciso II do art. 33, da Lei Complementar nº. 076 de 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I****PORTARIA Nº 136/2023 – DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO
Ana Paula de Souza	Auxiliar de Enfermagem/AXE	20/03/2023
Clara Mayumi Kuraoka Dadoni	Odontólogo/ODT	16/03/2023
Daiani de Alencar Serafim	Agente Comunitário de Saúde/ACS	20/03/2023
Karine Kiyumi Nakamura	Odontólogo/ODT	14/03/2023
Maronei de Souza Silva	Procurador/PRJ	23/01/2023

**PORTARIA Nº 137/2023 - DE 28 DE MARÇO DE 2023**

Concede Férias à Servidores, e dá outras providências..

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc....

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR** aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria.

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, em 28 de março de 2023.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I****PORTARIA Nº 137/2023 - DE 28 DE MARÇO DE 2023**

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
Carlos Kintschev	Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária/FIS	10/04/2023 à 19/04/2023
Elza Luisa da Silva	Zelador/ZLD	06/03/2023 à 20/03/2023
Fagner Tavares de Carvalho	Trabalhador Braçal/TRB	20/03/2023 à 18/04/2023
Gislaine Patrícia de Melo Enz	Assistente Social/ASS	17/04/2023 à 01/05/2023
Heloisa Regina de Souza	Coordenadora de Planejamento e Turismo/ DAS-3	20/03/2023 à 29/03/2023
Jonas Gregório da Silva	Trabalhador Braçal/TRB	06/03/2023 à 04/04/2023
Jose Carlos Gonçalves	Trabalhador Braçal/TRB	20/03/2023 à 03/04/2023
José Renato das Neves	Supervisor de Trânsito/ DAS-5	27/03/2023 à 10/04/2023
Josevel Benites da Luz	Educador Físico/EFI	08/03/2023 à 17/03/2023
Joyce Felipe de Souza	Fisioterapeuta/FSO	15/03/2023 à 24/03/2023
Laudiceia Neiva Roldao Azevedo	Agente de Combate a Endemias/ACE	22/02/2023 à 08/03/2023
Luiz Carlos Gonçalves	Trabalhador Braçal/TRB	20/03/2023 à 03/04/2023
Luiz Carlos Vieira dos Santos	Trabalhador Braçal/TRB	06/03/2023 à 04/04/2023
Marcio Sergio Rodrigues	Conselheiro Tutelar	03/04/2023 à 02/05/2023
Noelma Eliésio Alves Souza	Conselheira Tutelar	04/03/2023 à 02/04/2023
Renata Rigatto	Assistente Social/ASS	10/04/2023 à 29/04/2023
Rodrigo Sales Jesus	Trabalhador Braçal/TRB	06/03/2023 à 04/04/2023
Rogelho Marques Borges	Trabalhador Braçal/TRB	06/03/2023 à 04/04/2023
Roney Andrade Serafim	Motorista/MOT	01/04/2023 à 30/04/2023
Sergio Higino dos Santos	Coordenador de Defesa Civil/DAS-3	15/03/2023 à 24/03/2023
Thayse Grasielli Lourenço	Agente de Combate a Endemias - ACE	22/02/2023 à 03/03/2023

**PORTARIA Nº. 138/2023 DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

“Designa a servidora **Mayara Camila Soares Santos** para atuar como fiscal de contratos e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Resolução TCE/MS nº 88/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Mayara Camila Soares Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados:

Contrato nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
050,051 E 052/2023	ALICE FERREIRA – ME SUPER SONIC DO BRASIL LTDA- ME CLAUDIO R. CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA- ME	Carta Convite nº 019/2023

**Art. 2º.** São atribuições básicas do fiscal de contrato, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;
- II - receber as notas fiscais, verificar a regularidade do prazo de entrega, especificações, preços e quantidades, em consonância com o estabelecido no contrato, aditivos, apostilamentos e termo de referência;
- III - atestar as notas fiscais e encaminhá-las à autoridade competente para pagamento;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - manter controle sobre a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada;
- VI - controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade, comunicando formalmente a autoridade superior, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do final da vigência;
- VII - notificar a contratada, sempre por escrito, quanto a eventuais pendências na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- VIII - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º.** Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 29 de março de 2023.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 139/2023 DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

“Designa a servidora **Lucicleide Aparecida de Souza** para atuar como fiscal de contrato e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Resolução TCE/MS nº 88/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Lucicleide Aparecida de Souza**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo**, para acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado:

Contrato nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
054/2023	TÁQUIONS TURISMO LTDA	Carta Convite nº 024/2023

**Art. 2º.** São atribuições básicas do fiscal de contrato, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;
- II - receber as notas fiscais, verificar a regularidade do prazo de entrega, especificações, preços e quantidades, em consonância com o estabelecido no contrato, aditivos, apostilamentos e termo de referência;
- III - atestar as notas fiscais e encaminhá-las à autoridade competente para pagamento;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - manter controle sobre a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada;
- VI - controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade, comunicando formalmente a autoridade superior, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do final da vigência;
- VII - notificar a contratada, sempre por escrito, quanto a eventuais pendências na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- VIII - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º.** Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 29 de março de 2023.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 140/2023 DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

“Designa a servidora **Karolaine Moraes de Souza** para atuar como fiscal de contratos e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Resolução TCE/MS nº 88/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Karolaine Moraes de Souza**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Supervisor de Projetos Especiais**, para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados:

Contrato	Razão Social da Empresa	Modalidade de Licitação
056/2023	ADENÍSIO JOSÉ DA SILVA	Carta Convite nº 022/2023

**Art. 2º.** São atribuições básicas do fiscal de contrato, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;
- II - receber as notas fiscais, verificar a regularidade do prazo de entrega, especificações, preços e quantidades, em consonância com o estabelecido no contrato, aditivos, apostilamentos e termo de referência;
- III - atestar as notas fiscais e encaminhá-las à autoridade competente para pagamento;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - manter controle sobre a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada;

VI - controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade, comunicando formalmente a autoridade superior, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do final da vigência;

VII - notificar a contratada, sempre por escrito, quanto a eventuais pendências na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º.** Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 29 de março de 2023.**

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 141/2023 DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

“Designa o servidor **Marcio de Oliveira Souza** para atuar como fiscal de contratos e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Resolução TCE/MS nº 88/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Marcio de Oliveira Souza**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados:

Contrato nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
046/2023	GENTE SEGURADORA S/A	Pregão Presencial nº 009/2023

**Art. 2º.** São atribuições básicas do fiscal de contrato, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente:

I - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;

II - receber as notas fiscais, verificar a regularidade do prazo de entrega, especificações, preços e quantidades, em consonância com o estabelecido no contrato, aditivos, apostilamentos e termo de referência;

III - atestar as notas fiscais e encaminhá-las à autoridade competente para pagamento;

IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - manter controle sobre a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada;

VI - controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade, comunicando formalmente a autoridade superior, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do final da vigência;

VII - notificar a contratada, sempre por escrito, quanto a eventuais pendências na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º.** Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 29 de março de 2023.**

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 142/2023 DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

“Designa a servidora **Maria Conceição Amaral Laboissier** para atuar como fiscal de contratos e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Resolução TCE/MS nº 88/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Maria Conceição Amaral Laboissier**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Comunicação e Cultura**, para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados:

Contrato nº	Razão Social da Empresa	Modalidade de Licitação
049/2023	CINTIA JACINTO SANTOS - MEI	Pregão Presencial nº 012/2023
057/2023	MARCO ANTONIO VIEIRA	Carta Convite nº

		023/2023
081/2023	URIEL PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E VARIEDADES LTDA.	Carta Convite nº 021/2023

**Art. 2º.** São atribuições básicas do fiscal de contrato, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente:

I - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;

II - receber as notas fiscais, verificar a regularidade do prazo de entrega, especificações, preços e quantidades, em consonância com o estabelecido no contrato, aditivos, apostilamentos e termo de referência;

III - atestar as notas fiscais e encaminhá-las à autoridade competente para pagamento;

IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - manter controle sobre a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada;

VI - controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade, comunicando formalmente a autoridade superior, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do final da vigência;

VII - notificar a contratada, sempre por escrito, quanto a eventuais pendências na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º.** Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 29 de março de 2023.**

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 143/2023 DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

“Designa o servidor **Sidney Thomaz Neto** para atuar como fiscal de contratos e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Resolução TCE/MS nº 88/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Sidney Thomaz Neto**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas**, para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados:

Contrato nº	Razão Social da Empresa	Modalidade de Licitação
048/2023	AZÓIA CENTER PARK DE DIVERSÕES LTDA - ME	Pregão Presencial nº 011/2023
053/2023	DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	Carta Convite nº 017/2023

**Art. 2º.** São atribuições básicas do fiscal de contrato, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente:

I - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;

II - receber as notas fiscais, verificar a regularidade do prazo de entrega, especificações, preços e quantidades, em consonância com o estabelecido no contrato, aditivos, apostilamentos e termo de referência;

III - atestar as notas fiscais e encaminhá-las à autoridade competente para pagamento;

IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - manter controle sobre a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada;

VI - controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade, comunicando formalmente a autoridade superior, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do final da vigência;

VII - notificar a contratada, sempre por escrito, quanto a eventuais pendências na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º.** Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 29 de março de 2023.**

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

## BALANÇO FMS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

## 1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **Fundo Municipal de Saúde de Glória de Dourados/MS**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **Fiorilli Sociedade Civil Ltda**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

## 2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

## 2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

O **Fundo Municipal de Saúde de Glória de Dourados/MS**, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sob o CNPJ Nº 11.334.680/0001-04

Localizada na Rua Tancredo de Almeida Neves S/N, Centro – cidade de Glória de Dourados/MS.

As Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo n.º 582 de 11 de Maio de 1993.

a) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

b) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade **02 – Fundo Municipal de Saúde de Glória de Dourados/MS**.

c) O Orçamento do **Fundo Municipal de Saúde de Glória de Dourados/MS**, foi aprovado conforme a Lei nº 1.200/2021 de 09 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de **R\$ 3.557.500,00** (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) e a Despesa em **R\$ 9.427.500,00** (nove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

## NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

**3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de

2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

- **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

- **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

- **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

- **O ativo intangível**, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

- O **método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear** que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste, a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 10 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade

3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.

- **Restos a Pagar**, os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, foram pagos no presente exercício, conforme Evidenciado no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

- **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários**, O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

- **Apuração do Resultado**, os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

## NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

**4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
- Documentos complementares.

#### NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) **Conselho Municipal:** O conselho municipal do fundo, nomeado através do Decreto nº 089/2022 de 07 de novembro de 2022, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através do parecer anexo **item 31.**

#### 5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	CPF	PERÍODO	PORTARIA/DATA
Prefeito	Arisleu Pereira Nantes	390.246.041-49	01/01/2021 a 31/12/2024	Termo de posse
Ordenadora de Despesas	Fabiana Bahis Machado	028.037.729-06	12/09/2022 a 31/12/2024	074/2022 de 12 de setembro de 2022
Controlador Interno	Nelson Correia Mendes	230.346.961,91	01/01/2021 a 31/12/2024	001/2021 de 04 de janeiro de 2021
Contadora	Rejane Nunes de Souza Marques	000.579.401-27	23/05/2022 a 31/12/2024	157/2021 de 21 de junho de 2021
Contadora	Silvana Pereira Gonçalves Arroio	699.714.551-53	01/01/2021 a 22/05/2022	115/2015 de 04 de março de 2015
Procuradora Jurídico	Steffany Caroline da Silva	021.027.021-70	05/01/2022 a 31/12/2024	02/2022 de 05 de janeiro de 2022
Prestador de Serviços de TI.	R3GED Gestão de Documentos Ltda	21.268.622/0001-75	22/07/2022 a 24/07/2023	Contrato nº 42/2021

As documentações pertinentes a comprovações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao **item 03.**

#### NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) **Demonstrativos da Receita Orçamentária:** A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R\$ 3.557.500,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R\$ 4.026.158,18 (quatro milhões, vinte e seis mil, cento e

5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

cinquenta e oito reais e dezoito centavos) que corresponde **113,17%** da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.699.500,00</b>	<b>100%</b>	<b>3.997.043,18</b>	<b>148,06</b>
RECEITA PATRIMONIAL	10.500,00		230.875,62	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.689.000,00		3.765.814,20	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>858.000,00</b>	<b>100</b>	<b>0,00</b>	
Transferências de Capital	858.000,00		29.115,00	3,39
<b>TOTAL</b>	<b>3.557.500,00</b>		<b>4.026.158,18</b>	<b>113,17</b>
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			2.515.295,61	
Reabertura de Créditos Adicionais			2.515.295,61	

6.2) **Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo;** logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 13.044.845,03 (treze milhões, quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e três centavos). Desse valor, R\$ 12.234.083,13 (doze milhões, duzentos e trinta e quatro mil, oitenta e três reais e treze centavos) referem-se às despesas correntes e R\$ 810.761,90 (oitocentos e dez mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos), diz respeito às despesas de capital.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	8.551.000,00	4.357.506,17	12.908.506,17	12.234.083,13	12.119.508,77	12.119.508,77
4 – DESPESAS DE CAPITAL	876.500,00	986.531,49	1.863.031,49	810.761,90	809.900,90	809.900,90
<b>TOTAL</b>	<b>9.427.500,00</b>	<b>5.344.037,66</b>	<b>14.771.537,66</b>	<b>13.044.845,03</b>	<b>12.929.409,67</b>	<b>12.929.409,67</b>
<b>GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS</b>						
1 – PESSOAL E ENCARGOS	4.249.500,00	504.860,20	4.754.360,20	4.547.031,91	4.547.031,91	4.547.031,91
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.301.500,00	3.852.645,97	8.154.145,97	7.687.051,22	7.572.476,86	7.572.476,86
4 – INVESTIMENTOS	876.500,00	986.531,49	1.863.031,49	810.761,90	809.900,90	809.900,90
<b>TOTAL</b>	<b>9.427.500,00</b>	<b>5.344.037,66</b>	<b>14.771.537,66</b>	<b>13.044.845,03</b>	<b>12.929.409,67</b>	<b>12.929.409,67</b>

6.3) **Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento;** A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidado de R\$ 12.929.409,67 (doze milhões, novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e sete centavos) que corresponde a **99,11%** da despesa total atualizada.

Natureza da despesa	Descrição	Inicial	Atual	Empenhado	Liquidado	Pago	A pagar
3.1.90.11.00	Pessoal Civil	3.666.500,00	3.402.669,60	3.262.453,93	3.262.453,93	3.262.453,93	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	372.000,00	830.723,79	764.841,65	764.841,65	764.841,65	0,00
3.1.90.94.00	Contratação Tempo Determinado	211.000,00	520.966,81	519.736,33	519.736,33	519.736,33	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.152.000,00	1.603.999,98	1.584.372,00	1.584.372,00	1.584.372,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil	144.000,00	479.400,00	442.016,18	442.016,18	442.016,18	0,00

6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

3.3.90.30.00	Material de Consumo	531.000,00	1.911.112,84	1.821.277,35	1.789.112,26	1.789.112,26	32.165,09
3.3.90.32.00	Material Distr. Gratuita	742.500,00	1.086.008,69	1.024.820,75	1.006.307,58	1.006.307,58	18.513,17
3.3.90.33.00	Passagens D. Locomoção	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Pessoa Física	128.500,00	264.945,71	207.308,98	207.308,98	207.308,98	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços PJ	1.376.000,00	2.583.389,58	2.461.403,25	2.407.280,20	2.407.280,20	54.123,05
3.3.90.40.00	Ser. Tec. Informação	66.000,00	60.000,00	57.328,64	50.755,59	50.755,59	6.573,05
3.3.90.48.00	Outros Aux Financeiro PF	169.500,00	162.289,17	86.370,19	83.170,19	83.170,19	3.200,00
3.3.90.93.00	Indenizações Restituições	1.000,00	3.000,00	2.153,88	2.153,88	2.153,88	0,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	204.500,00	212.665,00	12.347,18	12.347,18	12.347,18	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços PJ	4.500,00	3.165,00	690,89	690,89	690,89	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	352.500,00	672.706,47	164.552,57	164.552,57	164.552,57	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat.Perman	311.000,00	957.004,63	623.489,39	622.628,39	622.628,39	861,00
4.4.92.93.00	Indenizações Restituições	4.000,00	17.490,39	9.681,87	9.681,87	9.681,87	0,00
<b>Total Geral</b>		<b>9.427.500,00</b>	<b>14.771.537,66</b>	<b>13.044.845,03</b>	<b>12.929.409,67</b>	<b>12.929.409,67</b>	<b>115.435,34</b>

6.4) **Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais;** conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R\$ 9.427.500,00 foi alterada para R\$ 14.771.537,66.

DECRETO	TIPO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR
003/2022	Superávit financeiro	0,00	285.843,85	285.843,85
003/2022	Suplementação/Anulação	42.631,26	42.631,26	0,00
015/2022	Excesso de Arrecadação	262.000,00	262.000,00	0,00
017/2022	Superávit Financeiro		335.900,00	335.900,00
023/2022	Suplementação/Anulação	100.000,00	100.000,00	0,00
030/2022	Suplementação/Anulação	168.135,00	168.135,00	0,00
039/2022	Excesso de Arrecadação		50.000,00	50.000,00
041/2022	Suplementação/Anulação	93.863,10	93.863,10	0,00
046/2022	Suplementação/Anulação	190.730,00	190.730,00	0,00
047/2022	Excesso de Arrecadação		426.000,00	426.000,00
048/2022	Superávit Financeiro		370.842,22	370.842,22
058/2022	Suplementação/Anulação	95.266,28	95.266,28	0,00
059/2022	Excesso de Arrecadação		96.620,00	96.620,00
059/2022	Superávit Financeiro		1.522.062,42	1.522.062,42
063/2022	Excesso de Arrecadação		899.860,03	899.860,03
064/2022	Suplementação/Anulação	760.273,42	760.273,42	0,00
071/2022	Excesso de Arrecadação		122.300,00	122.300,00
072/2022	Suplementação/Anulação	16.200,00	16.200,00	0,00
081/2022	Excesso de Arrecadação		388.773,96	388.773,96
082/2022	Suplementação/Anulação	42.490,67	13.733,67	-28.757,00
083/2022	Excesso de Arrecadação		320.000,00	320.000,00
086/2022	Suplementação/Anulação	2.577,17	13.177,17	10.600,00
087/2023	Excesso de Arrecadação		230.011,87	230.011,87
093/2022	Excesso de Arrecadação		80.000,00	80.000,00
093/2022	Superávit Financeiro		647,12	647,12
093/2022	Suplementação/Anulação	217.134,94	217.134,94	0,00
094/2022	Suplementação/Anulação	133.769,20	235.904,04	102.134,84
095/2022	Suplementação/Anulação	144.693,12	275.891,47	131.198,35
<b>TOTAL</b>		<b>2.269.764,16</b>	<b>7.613.801,82</b>	<b>5.344.037,66</b>

7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

Evidenciamos que o valor de dotação orçamentária suplementado no FUNDO foi de R\$ 5.344.037,66, perfazendo um aumento da dotação inicial de R\$ 9.427.500,00 para a atualizada, no valor de R\$ 14.771.537,66.

#### NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4.026.158,18	4.324.581,54	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	13.044.845,03	9.988.706,06
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	7.814.452,04	6.935.665,70	TRAFERÊNCIAS CONCEDIDAS FIN.	3.052,04	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTÁRIOS	1.144.463,53	802.535,46	PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTÁRIOS	1.025.997,50	817.553,50
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.681.641,96	1.425.118,82	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.592.821,14	2.681.641,96
<b>TOTAL</b>	<b>15.666.715,71</b>	<b>13.487.901,52</b>	<b>TOTAL</b>	<b>15.666.715,71</b>	<b>13.487.901,52</b>

Nos ingressos (entradas) houve Receita Orçamentária no valor de R\$ 4.026.158,18 de janeiro a dezembro de 2022, Transferências Financeiras recebidas de R\$ 7.814.452,04 e entradas extra-orçamentárias no valor de R\$ 1.144.463,53

RECEBIMENTO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R\$
ENCARGOS SOCIAIS – OUTRAS ENTIDADES	1.002.711,91
RESTOS A PAGAR	115.435,36
<b>TOTAL</b>	<b>1.144.463,53</b>

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R\$ 13.044.845,03 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa). E os pagamentos extra-orçamentários a títulos de consignações no valor de R\$ 1.025.997,50 conforme as contas extras-orçamentárias seguintes:

8



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

PAGAMENTOS DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R\$
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	13.044.845,03
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	998.188,66
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	3.052,04
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	1.492,58
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	26.316,26
<b>TOTAL</b>	<b>14.073.894,57</b>

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2021) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de **R\$ 1.425.118,82**, sendo o saldo de Caixa e equivalentes de Caixa do exercício, no extrato bancário demonstrou saldo total de **R\$ 1.592.821,14**, (**conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2022.**)

#### NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	1.778.875,30	2.790.293,85	PASSIVO CIRCULANTE	9.851,68	6.353,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.643.093,91	989.940,86	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
			PATRIMONIO LIQUIDO	3.412.117,53	3.773.880,90
<b>TOTAL</b>	<b>3.421.969,21</b>	<b>3.780.234,71</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.421.969,21</b>	<b>3.780.234,71</b>

**ATIVO** - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

#### ATIVO CIRCULANTE- R\$ 1.778.875,30

**1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa - R\$ 1.592.821,14**, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

9



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

**1.1.3.8.1.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - R\$ 17.000,00** compreende valores diversos, tais como valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher e depósitos.

**1.1.5.0.0.00.00 - Estoques - R\$ 169.054,16**, compreende o valor de bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. (**Conforme declaração apresentado em PDF no item 190 - Termo de Conferência do Almoxarifado.**)

#### ATIVO NÃO CIRCULANTE – R\$ 1.643.093,91

**1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - R\$ 1.772.532,66**, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Bens Móveis	
(+) Saldo Anterior	1.149.904,27
(+) Aquisições	622.628,39
(-) Depreciação do exercício	-293.991,32
(-) Baixas	0,00
<b>(=) Total</b>	<b>1.478.541,34</b>

**1.2.3.8.1.00.00 - ( - ) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - R\$ 293.991,32**, compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, à depreciação realizada pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. A relação completa do Livro Inventário e as Depreciações podem ser verificados **Vide relação completa dos bens no PDF nº 102 (Documentos Complementares).**

**1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis consolidação - R\$ 164.552,57**, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

10



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Bens Imóveis	
(+) Saldo Anterior	0,00
(+) Aquisições	<b>164.552,57</b>
(-) Depreciação do exercício	<b>0,00</b>
(-) Baixas	0,00
<b>(=) Total</b>	<b>164.552,57</b>

**PASSIVO** - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

#### PASSIVO CIRCULANTE – R\$ 9.851,68

**2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo – Consolidação - R\$ 9.851,68**, compreende valores diversos, tais como valores retidos de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher e depósitos e cauções recebidos.

#### PASSIVO NÃO CIRCULANTE – R\$ 0,00

#### PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R\$ 3.412.117,53

**2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício - R\$ (-) 361.763,37**, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

**2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores - R\$ 3.773.880,90**, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

#### NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

11



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de **R\$ 11.900.701,59** no período de janeiro a dezembro de 2022.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA ( I )	11.900.701,59
4.1 - impostos, taxas e contribuições de melhoria	
4.2 - Ganhos com Desincorporação de Passivos	334,90
4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos	
4.4 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras	230.875,62
4.5 - Transferências e delegações recebidas	11.609.381,24
4.7 - Outras variações patrimoniais aumentativas;	60.109,83

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de **R\$ 12.262.464,96** correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA ( II )	12.262.464,96
3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13 e 3.1.90.13);	4.547.031,91
3.3.1 - Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30.	2.790.923,32
3.3.2 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39);	3.103.107,16
3.3.3 - Depreciação, Amortização e exaustão;	134.027,91
3.4 - Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;	4.944,68
3.5 - Transferências e Delegações concedidas	1.587.424,04
3.9 - Outras variações patrimoniais diminutivas;	95.005,94
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO ( I – II )</b>	<b>(-) 361.763,37</b>

Em 31/12/2022 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de **R\$ (-) 361.763,37**.

#### NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

12





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contido na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução (**Referente ao detalhamento dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados podemos evidenciar nos itens XML 20; 21; 22;**).

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDOS PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
		RETENÇÕES / INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTOS	BAIXA POR CANCELAMENTOS	
<b>RESTOS A PAGAR</b>					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.025,38		690,48	334,90	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	9.810,79	115.435,36	802,10	9.008,69	115.435,36
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>					
ENCARGOS DE OUTRAS ENTIDADES	5.328,43	764.684,58	695.451,52	64.863,70	9.697,79
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		153,89			153,89
PENSAO ALIMENTÍCIA		10.865,76	10.865,76		
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		11.875,04	11.875,04		
RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		249.333,24	249.333,24		
OUTROS CONSIGNATARIO		30.663,10	30.663,10		
<b>TOTAL</b>	<b>16.164,60</b>	<b>1.183.010,97</b>	<b>999.681,24</b>	<b>74.207,29</b>	<b>125.287,04</b>

#### NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R\$ 12.869.638,39. Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 13.148.558,31, assim perfazendo um fluxo de caixa líquido das atividades operacionais de R\$ - 278.919,92. Já no fluxo de caixa das

13



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

atividades e investimentos houve aquisição de material permanente no valor de R\$ 809.900,90, ao qual encerra-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa em R\$ (-)1.088.820,82.

Sendo o Resultado final de Caixa equivalente a Caixa R\$ 1.592.821,14, o qual está em conformidade com o demonstrativo de fluxo de caixa.

Glória de Dourados – MS, 31 de dezembro de 2022.

FABIANA BAHLS MACHADO:  
02803772906  
Fabiana Bahls Machado  
Secretária Municipal de Saúde  
Ordenadora de despesa

Assinado digitalmente por FABIANA BAHLS MACHADO:  
02803772906  
DN: c=BR, o=C=CP-Brazil, ou=120724300170,  
ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB-eCPF A3, ou=EM BRANCO,  
ou=Assinador-eCPF, cn=FABIANA BAHLS MACHADO,  
c=BR, o=BR  
Razão: NOTA EXPLICATIVA  
Localização: GLÓRIA DE DOURADOS - MS  
Data: 2023.03.29 09:51:51  
Formato: Versão: 1.0.0

REJANE NUNES DE SOUZA MARQUES:  
00057740127  
Rejane Nunes de Souza Marques  
Responsável Contábil  
CRC Nº 8786/0-MS

Assinado digitalmente por REJANE NUNES DE SOUZA MARQUES:00057740127  
DN: c=BR, o=C=CP-Brazil, ou=AC SOLUTI Matéria v5,  
ou=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL,  
ou=REJANE NUNES DE SOUZA MARQUES:00057740127,  
Razão: NOTA EXPLICATIVA  
Localização: GLÓRIA DE DOURADOS - MS  
Data: 2023.03.29 10:30:31  
Formato: Versão: 1.0.0

14

XML nr.: 11

GLORIA DE DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLORIA DE DOURADOS  
Balanco Geral  
Anexo 12 - Balanco Orçamentário  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

13/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	2.699.500,00	2.699.500,00	3.997.043,18	1.297.543,18
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	10.500,00	10.500,00	230.875,62	220.375,62
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	10.500,00	10.500,00	230.875,62	220.375,62
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.689.000,00	2.689.000,00	3.765.814,20	1.076.814,20
28	Transferências da União e de suas Entidades	1.882.500,00	1.882.500,00	2.396.845,52	514.345,52
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	806.500,00	806.500,00	1.368.968,68	562.468,68
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	353,36	353,36
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	353,36	353,36
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	858.000,00	858.000,00	29.115,00	- 828.885,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	858.000,00	858.000,00	29.115,00	- 828.885,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	529.000,00	529.000,00	0,00	- 529.000,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	329.000,00	329.000,00	29.115,00	- 299.885,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.557.500,00	3.557.500,00	4.026.158,18	468.658,18
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.557.500,00	3.557.500,00	4.026.158,18	468.658,18
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	9.018.686,85	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	3.557.500,00	3.557.500,00	13.044.845,03	9.487.345,03
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.515.295,61	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	2.515.295,61	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.551.000,00	12.908.506,17	12.234.083,13	12.119.508,77	12.119.508,77	674.423,04
80	Pessoal e Encargos Sociais	4.249.500,00	4.754.360,20	4.547.031,91	4.547.031,91	4.547.031,91	207.328,29
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	4.301.500,00	8.154.145,97	7.687.051,22	7.572.476,86	7.572.476,86	467.094,75
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	876.500,00	1.863.031,49	810.761,90	809.900,90	809.900,90	1.052.269,59
84	Investimentos	876.500,00	1.863.031,49	810.761,90	809.900,90	809.900,90	1.052.269,59
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	9.427.500,00	14.771.537,66	13.044.845,03	12.929.409,67	12.929.409,67	1.726.692,63
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	9.427.500,00	14.771.537,66	13.044.845,03	12.929.409,67	12.929.409,67	1.726.692,63
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	9.427.500,00	14.771.537,66	13.044.845,03	12.929.409,67	12.929.409,67	1.726.692,63
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	9.810,79	802,10	802,10	9.008,69	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	9.810,79	802,10	802,10	9.008,69	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	9.810,79	802,10	802,10	9.008,69	0,00

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.025,38	690,48	334,90	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	1.025,38	690,48	334,90	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	1.025,38	690,48	334,90	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

GLORIA DE DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLORIA DE DOURADOS  
Balço Geral  
Anexo 13 - Balço Financeiro  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

13/03/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	4.026.158,18	4.324.581,54	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	13.044.845,03	9.988.706,06
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	89	00 Recursos Ordinários	0	0,00	85.121,61
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	11.658,70	2.161,53	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	7.515.437,50	6.471.469,94
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	2.522.797,82	2.582.992,13	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	3.345.914,72	2.583.391,68
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	30.136,09	1.420,56	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	35.738,36	127.932,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	886.107,65	826.209,44	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	1.209.824,06	156.356,83
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	575.457,92	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	537.930,39	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	400.000,00	131	55 Transferência Especial da União	0	400.000,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	400.000,00	131	55 Transferência Especial da União	0	400.000,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	59.304,50
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	511.797,88	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	505.129,50
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	7.814.452,04	6.935.665,70	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	3.052,04	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	7.814.452,04	6.935.665,70	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	3.052,04	0,00
73	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	7.814.452,04	6.935.665,70	161	Outras Transferências Financeiras	0	3.052,04	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	1.144.463,53	802.535,46	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	1.025.997,50	817.553,50
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	115.435,36	9.810,79	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	802,10	16.552,57
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	1.025,38	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	690,48	12.100,37
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.002.711,91	780.235,42	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	998.188,66	777.436,69
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	26.316,26	11.463,87	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	26.316,26	11.463,87
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	2.681.641,96	1.425.118,82	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	1.592.821,14	2.681.641,96
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	2.681.641,96	1.425.118,82	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.592.821,14	2.681.641,96
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	15.666.715,71	13.487.901,52	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	15.666.715,71	13.487.901,52

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	11.658,70	0,00	11.658,70	2.161,53	0,00	2.161,53
176	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	2.522.797,82	0,00	2.522.797,82	2.582.992,13	0,00	2.582.992,13
177	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	30.136,09	0,00	30.136,09	1.420,56	0,00	1.420,56
178	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	886.107,65	0,00	886.107,65	826.209,44	0,00	826.209,44

179	55 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
180	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	511.797,88	0,00	511.797,88
181	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	575.457,92	0,00	575.457,92	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

GLORIA DE DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLORIA DE DOURADOSBalanco Geral  
Anexo 14 - Balanco Patrimonial  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

13/03/2023

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	1.778.875,30	2.790.293,85	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	9.851,68	6.353,81
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.592.821,14	2.681.641,96	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	1.025,38
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	17.000,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	9.851,68	5.328,43
13	Estoques	0	169.054,16	108.651,89	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	1.643.093,91	989.940,86	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	3.412.117,53	3.773.880,90
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	3.412.117,53	3.773.880,90
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	3.412.117,53	3.773.880,90
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 361.763,37	1.468.200,10
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	3.773.880,90	2.305.680,80
35	Imobilizado	0	1.643.093,91	989.940,86	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	1.772.532,66	1.149.904,27	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	164.552,57	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	293.991,32	159.963,41	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	3.421.969,21	3.780.234,71
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	3.421.969,21	3.780.234,71					

  

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA <sup>2</sup>	2022	2021
114	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	126.841,05	0,00
115	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	701.199,93	0,00
116	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	4.000,00	0,00
117	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	5.973,98	0,00
118	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	453.294,57	0,00
119	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	50.520,53	0,00
120	55 - Transferência Especial da União	0	109.045,29	0,00
121	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	16.658,75	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados?" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados?" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- Os GS - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

GLÓRIA DE DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Balanço Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

13/03/2023

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	11.900.701,59	22.521.694,48
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	230.875,62	91.946,44
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	230.875,62	91.946,44
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	11.609.381,24	22.428.548,04
24	Transferências Intragovernamentais	0	7.814.452,04	13.871.331,40
25	Transferências Intergovernamentais	0	3.794.929,20	8.557.216,64
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	334,90	1.200,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	334,90	1.200,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	60.109,83	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	60.109,83	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	0	11.900.701,59	22.521.694,48
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	12.262.464,96	19.585.294,28
47	Pessoal e Encargos	0	4.547.031,91	7.460.273,58
48	Remuneração a Pessoal	0	3.782.190,26	6.257.457,72
49	Encargos Patronais	0	764.841,65	1.202.815,86
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	6.028.058,39	8.604.142,42
60	Uso de Material de Consumo	0	2.790.923,32	3.426.998,40
61	Serviços	0	3.103.107,16	4.996.519,88
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	134.027,91	180.624,14
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	4.944,68	3.236,24
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	4.944,68	3.236,24
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	1.587.424,04	3.445.777,88
72	Transferências Intragovernamentais	0	3.052,04	706.145,88
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	1.584.372,00	2.739.632,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	95.005,94	71.864,16
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	83.170,19	71.864,16
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	11.835,75	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	12.262.464,96	19.585.294,28
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 361.763,37	2.936.400,20

Nota Explicativa

XML nr.: 16

GLORIA DE DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLORIA DE DOURADOS  
Balço Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

13/03/2023

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	1.025,38	0,00	690,48	334,90	0,00
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2021	1.025,38	0,00	690,48	334,90	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	9.810,79	115.435,36	802,10	9.008,69	115.435,36
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	115.435,36	0,00	0,00	115.435,36
10	Restos a Pagar em 2021	9.810,79	0,00	802,10	9.008,69	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	10.836,17	115.435,36	1.492,58	9.343,59	115.435,36
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	5.328,43	1.067.575,61	998.188,66	64.863,70	9.851,68
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	16.164,60	1.183.010,97	999.681,24	74.207,29	125.287,04

Nota Explicativa

XML nr.: 247

GLORIA DE DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLORIA DE DOURADOS  
Balço Geral  
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2022

13/03/2023

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	5.328,43	764.684,58	695.451,52	64.863,70	9.697,79
2	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	0,00	153,89	0,00	0,00	153,89
3	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	10.865,76	10.865,76	0,00	0,00
4	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	11.875,04	11.875,04	0,00	0,00
5	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	249.333,24	249.333,24	0,00	0,00
6	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	30.663,10	30.663,10	0,00	0,00
		5.328,43	1.067.575,61	998.188,66	64.863,70	9.851,68

Nota Explicativa

XML nr.: 17

GLORIA DE DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLORIA DE DOURADOS  
Balço Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

13/03/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	12.869.638,39	12.051.946,53
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	230.875,62	45.973,22
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	353,36	0,00
11	Transferências Recebidas	0	3.794.929,20	4.278.608,32
12	Outros Ingressos Operacionais	0	8.843.480,21	7.727.364,99
13	Desembolsos	0	13.148.558,31	10.068.165,55
14	Pessoal e demais despesas	0	10.536.629,35	7.909.448,99
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	1.584.372,00	1.369.816,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	1.027.556,96	788.900,56
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	- 278.919,92	1.983.780,98
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de Investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	809.900,90	727.257,84
25	Aquisição de ativo não circulante	0	787.180,96	727.257,84
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	22.719,94	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 809.900,90	- 727.257,84
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros Ingressos de Financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 1.088.820,82	1.256.523,14
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	2.681.641,96	1.425.118,82
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	1.592.821,14	2.681.641,96

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	3.794.929,20	4.278.608,32
43	da União	2.396.845,52	2.949.929,44
44	de Estados e Distrito Federal	1.398.083,68	1.328.678,88
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	3.794.929,20	4.278.608,32
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00



52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	1.584.372,00	1.369.816,00
56	Total das Transferências Concedidas	1.584.372,00	1.369.816,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	10.536.629,35	7.909.448,99
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	10.536.629,35	7.909.448,99

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

## BALANÇO FUNDEB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

**FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**EXERCÍCIO DE 2022**

**1 – INTRODUÇÃO**

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB de Glória de Dourados/MS**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED Gestão de Documentos Ltda** que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

**2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA**

1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

**2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:**

O **Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB**, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 35.761.958/0001-80

- Localizada na Rua Tancredo de Almeida Neves S/N, Centro – cidade de Glória de Dourados/MS.
- Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo n.º 838 de 21 de Março de 2007.
- A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.
- Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 02.05.03 – **Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB de Glória de Dourados/MS**.
- O Orçamento do **Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB**, foi aprovado conforme a Lei nº 1.200/2021 de 09 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de **R\$ 6.260.000,00** (seis milhões, duzentos e sessenta mil reais) e a Despesa em **R\$ 6.260.000,00** (seis milhões, duzentos e sessenta mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

**3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

**3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-

2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.
- **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.
- **O ativo intangível**, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.
- O **método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear** que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste, a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 10 anos, e o valor residual de 10%,

3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.

- **Restos a Pagar**, os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, foram pagos no presente exercício, conforme Evidenciado no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.
- **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários**, O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.
- **Apuração do Resultado**, os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

**4 – BASE DE MENSURAÇÃO**

**4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as

4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
- Documentos complementares.

## 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

**5.1) Conselho Municipal:** O conselho municipal do fundo, nomeado através de portaria, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através do parecer anexo ao **Item 132 pdf.**

### 5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	CPF	PERÍODO
Prefeito	Aristeu Pereira Nantes	390.266.041-49	01/01/2021 a 31/12/2024
Ordenadora de Despesas	Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	519.009.041-87	01/01/2021 a 31/12/2024
Controlador Interno	Nelson Correia Mendes	230.346.961,91	01/01/2021 a 31/12/2024
Contadora	Rejane Nunes de Souza Marques	000.579.401-27	23/05/2022 a 31/12/2024
Procuradora Jurídica	Steffany Caroline da Silva	021.027.021-70	05/01/2022 a 31/12/2024
Prestador de Serviços de T.I.	R3GED Gestão de Documentos Ltda	21.268.622/0001-75	22/07/2022 a 26/07/2023

As documentações pertinentes a comprovações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao item 85 pdf.

### 5.3) Pendências em conciliações bancárias.

5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

Os anexos pertinentes a conciliação bancária estão **no item XML 28** "conciliações bancárias" e anexos "filhos" com Saldo em 31 de dezembro de 2022 anexadas na prestação de contas do TCE.

## 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

**6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária:** A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R\$ 6.260.000,00 (seis milhões, duzentos e sessenta mil reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R\$ 7.427.467,96 (sete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) que corresponde **118.64%** da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.260.000,00</b>	<b>100%</b>	<b>7.427.467,96</b>	<b>118,64</b>
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00		165.995,66	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.250.000,00		7.261.472,30	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
<b>DÉFICIT</b>			309.524,77	
<b>TOTAL</b>	<b>6.260.000,00</b>		<b>7.261.472,30</b>	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			636.594,18	
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	

**6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo;** logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 7.736.992,73 (sete milhões, setecentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos). Deste valor, R\$ 6.595.165,46 (seis milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) referem-se às despesas correntes, e R\$ 1.141.827,27 (um milhão, cento e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e sete centavos), diz respeito às despesas de capital.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	5.864.000,00	1.497.914,28	7.361.914,28	6.595.465,46	6.567.165,46	6.567.165,46
4 – DESPESAS DE CAPITAL	396.000,00	911.152,16	1.307.152,16	1.141.827,27	512.909,31	512.909,31
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>TOTAL</b>	<b>6.260.000,00</b>	<b>2.409.066,44</b>	<b>8.669.066,44</b>	<b>7.736.992,73</b>	<b>7.080.074,77</b>	<b>7.080.074,77</b>
<b>GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS</b>						
1 – PESSOAL E ENCARGOS	5.706.000,00	1.349.047,99	7.055.047,99	6.304.978,23	6.304.978,23	6.304.978,23
2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA						
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.000,00	1.48.866,29	306.866,29	290.187,23	262.187,23	262.187,23
4 – INVESTIMENTOS	396.000,00	911.152,16	1.307.152,16	1.141.827,27	512.909,31	512.909,31
5 – INVERSOES FINANCEIRAS						

6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA						
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>TOTAL</b>	<b>6.260.000,00</b>	<b>2.409.066,44</b>	<b>8.669.066,44</b>	<b>7.736.992,73</b>	<b>7.080.074,77</b>	<b>7.080.074,77</b>

**6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento;** A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidado de R\$ 7.080.074,77 (sete milhões, oitenta mil, setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) que corresponde a 81,67% da despesa total atualizada. O resumo por elemento, apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento até o mês em referência.

Natureza da despesa	Descrição	Inicial	Atual	Empenhado	Liquidado	Pago	A pagar
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.670.000,00	4.882.701,82	4.480.064,94	4.480.064,94	4.480.064,94	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	969.182,65	767.458,73	767.458,73	767.458,73	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.030.000,00	1.197.163,52	1.057.454,56	1.057.454,56	1.057.454,56	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias	12.000,00	6.540,00	849,60	849,60	849,60	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000,00	178.866,29	174.734,69	174.734,69	174.734,69	0,00
3.3.90.33.00	Passagem e despesa de Locomoção	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Pessoa Física	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços PJ	32.000,00	118.160,00	114.602,94	86.402,94	86.402,94	28.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	360.000,00	1.084.601,00	940.456,75	311.538,79	311.538,79	628.917,96
4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat.Ferman	46.000,00	222.551,16	201.370,52	201.370,52	201.370,52	0,00
<b>Total Geral</b>		<b>6.260.000,00</b>	<b>8.669.066,44</b>	<b>7.736.992,73</b>	<b>7.080.074,77</b>	<b>7.080.074,77</b>	<b>656.917,76</b>

**6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais;** conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R\$ 6.260.000,00 foi alterada para R\$ 8.669.066,44.

DECRETO	TIPO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR
015/2022	Suplementação/Anulação	90.876,00	90.876,00	0,00
041/2022	Suplementação/Anulação	3.564,59	3.564,59	0,00
048/2022	Superávit Financeiro	0,00	313.593,91	313.593,91
059/2022	Superávit Financeiro	0,00	323.000,27	323.000,27
063/2022	Excesso de Arrecadação	0,00	711.472,26	711.472,26
064/2022	Suplementação/Anulação	2.417,18	2.417,18	0,00
072/2022	Suplementação/Anulação	5.312,58	5.312,58	0,00
077/2022	Excesso de Arrecadação	0,00	1.061.000,00	1.061.000,00
094/2022	Suplementação/Anulação	5.460,00	5.460,00	0,00
095/2022	Suplementação/Anulação	532.118,35	532.118,35	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>639.748,70</b>	<b>3.048.815,14</b>	<b>2.409.066,44</b>

Evidenciamos que o valor de dotação orçamentária suplementado no FUNDEB foi de **R\$ 2.409.066,44**, perfazendo um aumento da dotação inicial de R\$ 6.260.000,00, para a atualizada, no valor de R\$ 8.669.066,44.

7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

## 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve Receita Orçamentárias no valor de R\$ 7.427.467,96 de janeiro a dezembro de 2022. Houve recebimentos extraorçamentários a título de consignações no valor de R\$ 1.501.032,33.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	7.427.467,96	6.599.473,57	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	7.736.992,73	6.004.479,63
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS	2.157.950,29	1.835.544,17	PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS	2.249.064,94	2.108.209,22
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.388.497,52	1.066.168,63	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	987.858,10	1.388.497,52
<b>TOTAL (V)</b>	<b>10.973.915,77</b>	<b>9.501.186,37</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.973.915,77</b>	<b>9.501.186,37</b>

Nos ingressos (entradas) houve Receita Orçamentárias no valor de R\$ 7.427.467,96 de janeiro a dezembro de 2022 e recebimentos extraorçamentários a título de consignações no valor de R\$ 2.157.950,29.

RECEBIMENTO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R\$
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	656.917,96
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	961.046,12
OUTROS CONSIGNATARIOS	47.363,79
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	22.344,68
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	420.154,68
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	50.123,06
<b>TOTAL</b>	<b>2.157.950,29</b>

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R\$ **7.736.992,73** (conforme anexo 11 - despesas empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa). E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R\$ 2.249.064,94 conforme as contas extras-orçamentárias seguintes:

8



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

RECEBIMENTO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R\$
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	751.903,34
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	957.175,93
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	47.363,79
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	22.344,68
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	420.154,68
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	50.122,52
<b>TOTAL</b>	<b>2.249.064,94</b>

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2021) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R\$ 1.388.497,52, assim como saldo bancário do exercício 2022 no extrato bancário demonstrou saldo total de R\$ 987.858,10.

#### 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	987.858,10	1.388.497,52	PASSIVO CIRCULANTE	3.870,19	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.061.145,19	933.744,04	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
			PATRIMONIO LIQUIDO	3.045.133,10	2.322.242,10
<b>TOTAL</b>	<b>3.049.003,29</b>	<b>2.322.242,10</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.049.003,29</b>	<b>2.322.242,10</b>

**ATIVO** - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

#### ATIVO CIRCULANTE- R\$ 987.858,10

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 987.858,10, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

9



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

SALDO 2021	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO 2022
1.388.497,52	8.928.500,29	9.329.139,71	987.858,10

#### ATIVO NÃO CIRCULANTE – R\$ 2.061.145,19

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis Consolidação – R\$ 1.932.430,52, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Bens Móveis	
(+) Saldo Anterior	933.744,04
(+) Aquisições	998.686,48
(-) Depreciação do exercício	(-) 236.127,46
(-) Baixas	0,00
<b>SALDO</b>	<b>1.696.303,06</b>

1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis – Consolidação R\$ 364.842,13, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

Bens Imóveis	
(+) Saldo Anterior	0,00
(+) Aquisições	364.842,13

1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – Consolidação R\$ 236.127,46, compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, à depreciação realizada pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. A relação completa do Livro Inventário e as Depreciações podem ser verificados

**PASSIVO** - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em

10



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

#### PASSIVO CIRCULANTE – R\$ 3.870,19

2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo – R\$ 3.870,19, compreende valores diversos, tais como valores retidos de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher e depósitos e cauções recebidos.

#### PASSIVO NÃO CIRCULANTE – R\$ 0,00

#### PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R\$ 3.045.133,10

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R\$ 722.891,00, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R\$ 2.322.242,10, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

#### 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R\$ 7.427.467,96.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA ( I )	7.427.467,96
4.1 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras	165.995,66
4.2 - Transferências e delegações recebidas	7.261.472,30

11



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 6.704.576,96, correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA ( II )	6.704.576,96
3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13 e 3.1.90.13);	6.304.978,23
3.3 - Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30)	174.734,69
3.3.1 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39);	87.452,54
3.6 - Depreciação, Amortização e exaustão;	137.411,50
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO ( I – II )</b>	<b>722.891,00</b>

Em 31/12/2022 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R\$ 722.891,00.

#### 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução (**Referente ao detalhamento dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados podemos evidenciar nos itens XML 20; 21; 22;**).

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDOS PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
		RETENÇÕES / INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTOS	BAIXA POR CANCELAMENTOS	
<b>RESTOS A PAGAR</b>					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	751.903,34	656.917,96	751.903,34		656.917,96
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>					
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		987.825,99	957.175,93	26.779,87	3.870,19
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		22.344,68	22.344,68		0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		420.154,68	420.154,68		0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		47.363,79	47.363,79		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>751.903,34</b>	<b>2.134.607,10</b>	<b>2.198.942,42</b>	<b>26.779,87</b>	<b>660.788,15</b>

#### 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

12



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de **R\$ 8.928.500,29** (oito milhões, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos reais e vinte e nove centavos).

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de **R\$ 8.064.327,06** (oito milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e seis centavos), assim perfazendo um fluxo de caixa líquido das atividades operacionais de **R\$ 864.173,23** (oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e vinte e três centavos).

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de material permanente no valor de **R\$ 1.264.812,65** (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), ao qual encerra-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa em **R\$ (-)400.639,42** (Quatrocentos mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos). Resultando o valor **R\$ 987.858,10** de Caixa e equivalente de Caixa Final, o qual está em conformidade com o demonstrativo de fluxo de caixa.

## 12 - NOTA EXPLICATIVA CUMPRIMENTO DE LIMITES

### I - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

De acordo com a **LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020** pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício na rede pública.

13



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		
Valor Máximo Permitido	Valor Não Aplicado	% Não Aplicado
<b>742.746,79</b>	<b>196.164,16</b>	<b>2,64%</b>

Conforme demonstrado acima, o Fundo cumpriu o disposto no artigo 25 parágrafo 3º, restando **2,64% (dois vírgula sessenta e quatro por cento)**, para a utilização no primeiro quadrimestre do exercício de 2023.

Como podemos notar nos quadros acima, a execução orçamentária e financeira do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Glória de Dourados – MS**, ocorreu dentro dos preceitos legais e constitucionais, alcançando todos os objetivos propostos para sua mensuração.

Glória de Dourados – MS, 31 de dezembro de 2022.

GUIOMAR BARBOSA  
DO NASCIMENTO  
ROCHA:  
51900904187

Assinado digitalmente por GUIOMAR BARBOSA DO NASCIMENTO ROCHA 51900904187  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla vs, OU=51900904187, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, OU=GUIOMAR BARBOSA DO NASCIMENTO ROCHA 51900904187  
Razão: FR 4º BIMESTRE 2022  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-03-28 16:28:25  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha  
Secretária Municipal de Educação  
Ordenadora de despesa

REJANE NUNES  
DE SOUZA  
MARQUES:  
00057740127

Assinado digitalmente por REJANE NUNES DE SOUZA MARQUES 00057740127  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla vs, OU=31907670000110, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, OU=REJANE NUNES DE SOUZA MARQUES 00057740127  
Razão: FR 4º BIMESTRE 2022  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-03-28 16:26:48  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Rejane Nunes de Souza Marques  
Responsável Contábil  
CRC Nº 8786/0-MS

15



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do **caput** do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Considerando o exposto acima, apresento no quadro abaixo o percentual aplicado no FUNDEB 70% no exercício financeiro de 2022, vejamos:

Receitas do FUNDEB	
<b>1. Receitas Recebidas do FUNDEB</b>	<b>7.427.467,96</b>
1.1 Transferência de Recursos do FUNDEB	7.261.472,30
1.2 Receita de Aplicação Financeira do FUNDEB	165.995,66
Despesas do FUNDEB – 70%	
<b>2. Pagamento dos Profissionais da Educação Básica</b>	
2.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.199.227,57
2.2 - Valor Aplicado no exercício	6.304.978,23
<b>4. Total das Desp. do FUNDEB p/ Fins de Limite= (2.2/1) x 100</b>	<b>84,89%</b>

Conforme demonstrado acima, o Fundo cumpriu a determinação da Lei, aplicando na Remuneração dos profissionais da educação básica em **84,89%** (oitenta e quatro vírgula oitenta e nove por cento).

Ainda conforme determina a Lei, o município poderá utilizar até 10% dos recursos recebidos no exercício subsequente.

Art. 25...

§ 3º Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

14

XML nr.: 11

GLÓRIA DE DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Balço Geral  
Anexo 12 - Balço Orçamentário  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

10/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	6.260.000,00	6.260.000,00	7.427.467,96	1.167.467,96
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	165.995,66	155.995,66
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	165.995,66	155.995,66
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.250.000,00	6.250.000,00	7.261.472,30	1.011.472,30
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	38.161,87	38.161,87
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.250.000,00	6.250.000,00	7.223.310,43	973.310,43
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.260.000,00	6.260.000,00	7.427.467,96	1.167.467,96
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	6.260.000,00	6.260.000,00	7.427.467,96	1.167.467,96
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	309.524,77	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	6.260.000,00	6.260.000,00	7.736.992,73	1.476.992,73
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	636.594,18	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	636.594,18	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.864.000,00	7.361.914,28	6.595.165,46	6.567.165,46	6.567.165,46	766.748,82
80	Pessoal e Encargos Sociais	5.706.000,00	7.055.047,99	6.304.978,23	6.304.978,23	6.304.978,23	750.069,76
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	158.000,00	306.866,29	290.187,23	262.187,23	262.187,23	16.679,06
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	396.000,00	1.307.152,16	1.141.827,27	512.909,31	512.909,31	165.324,89
84	Investimentos	396.000,00	1.307.152,16	1.141.827,27	512.909,31	512.909,31	165.324,89
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	6.260.000,00	8.669.066,44	7.736.992,73	7.080.074,77	7.080.074,77	932.073,71
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	6.260.000,00	8.669.066,44	7.736.992,73	7.080.074,77	7.080.074,77	932.073,71
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	6.260.000,00	8.669.066,44	7.736.992,73	7.080.074,77	7.080.074,77	932.073,71
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	53.303,34	698.600,00	751.903,34	751.903,34	0,00	0,00
105	Investimentos	53.303,34	698.600,00	751.903,34	751.903,34	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	53.303,34	698.600,00	751.903,34	751.903,34	0,00	0,00

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

GLÓRIA DE DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Balanço Geral  
Anexo 13 - Balanço Financeiro  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

10/03/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	7.427.467,96	6.599.473,57	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	7.736.992,73	6.004.479,63
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	89	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	6.055.911,52	5.725.335,18	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	6.304.978,23	4.645.612,51
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	1.333.394,57	855.544,48	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	1.432.014,50	1.358.867,12
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FHNIS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FHNIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	26.713,31	16.176,73	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	11.448,56	2.417,18	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
73	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	2.157.950,29	1.835.544,17	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	2.249.064,94	2.108.209,22
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	656.917,96	698.600,00	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	751.903,34	970.656,65
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
82	Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	0	1.450.909,27	1.107.367,02	169	Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	0	1.447.039,08	1.111.909,02
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	50.123,06	29.577,15	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	50.122,52	25.643,55
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	1.388.497,52	1.066.168,63	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	987.858,10	1.388.497,52
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.388.497,52	1.066.168,63	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	987.858,10	1.388.497,52
86	Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	10.973.915,77	9.501.186,37	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	10.973.915,77	9.501.186,37

## QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	6.055.911,52	0,00	6.055.911,52	5.725.335,18	0,00	5.725.335,18
176	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	1.333.394,57	0,00	1.333.394,57	855.544,48	0,00	855.544,48
177	52 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	26.713,31	0,00	26.713,31	16.176,73	0,00	16.176,73
178	53 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	11.448,56	0,00	11.448,56	2.417,18	0,00	2.417,18

## Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.



XML nr.: 13

GLÓRIA DE DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Balanco Geral  
Anexo 14 - Balanco Patrimonial  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

10/03/2023

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA <sup>1</sup>	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA <sup>1</sup>	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	987.858,10	1.388.498,06	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	3.870,19	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	987.858,10	1.388.497,52	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,54	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	3.870,19	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	2.061.145,19	933.744,04	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	3.045.133,10	2.322.242,10
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	3.045.133,10	2.322.242,10
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados <sup>2</sup>	0	3.045.133,10	2.322.242,10
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	722.891,00	1.021.901,33
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	2.322.242,10	1.300.340,77
35	Imobilizado	0	2.061.145,19	933.744,04	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	1.932.430,52	1.032.460,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	364.842,13	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados <sup>2</sup>	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	236.127,46	98.715,96	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	3.049.003,29	2.322.242,10
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	3.049.003,29	2.322.242,10					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA <sup>1</sup>	2022	2021	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA <sup>1</sup>	2022	2021

95	ATIVO (I)	0	3.049.003,29	2.322.242,10	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	987.858,10	1.388.498,06	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	2.061.145,19	933.744,04	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	660.788,15	751.903,34	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	660.788,15	751.903,34	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	2.388.215,14	1.570.338,76	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	1.311.664,74	165.706,98
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	1.311.664,74	165.706,98
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA <sup>2</sup>	2022	2021
114	00 - Recursos Ordinários	0	0,00	0,54
115	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	270.314,17	618.000,27
116	52 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	42.890,04	16.176,73
117	53 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	13.865,74	2.417,18

Nota Explicativa

Nota:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados<sup>2</sup>" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados<sup>2</sup>" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- **GP** G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- **CB** valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanco Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

GLÓRIA DE DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

10/03/2023

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	7.427.467,96	19.798.420,71
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	165.995,66	108.013,95
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	165.995,66	108.013,95
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	7.261.472,30	19.690.406,76
24	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	7.261.472,30	19.690.406,76
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	7.427.467,96	19.798.420,71
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	6.704.576,96	16.732.716,72
47	Pessoal e Encargos	0	6.304.978,23	15.715.138,89
48	Remuneração a Pessoal	0	5.247.523,67	13.041.970,29
49	Encargos Patronais	0	1.057.454,56	2.673.168,60
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	399.598,73	428.987,88
60	Uso de Material de Consumo	0	174.734,69	0,00
61	Serviços	0	87.452,54	202.500,00
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	137.411,50	226.487,88
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	588.589,95
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	588.589,95
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	6.704.576,96	16.732.716,72
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	722.891,00	3.065.703,99

Nota Explicativa

XML nr.: 16

GLORIA DE DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Balanco Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

10/03/2023

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	751.903,34	656.917,96	751.903,34	0,00	656.917,96
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	656.917,96	0,00	0,00	656.917,96
10	Restos a Pagar em 2021	698.600,00	0,00	698.600,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	53.303,34	0,00	53.303,34	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	751.903,34	656.917,96	751.903,34	0,00	656.917,96
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	1.477.689,14	1.447.039,08	26.779,87	3.870,19
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	751.903,34	2.134.607,10	2.198.942,42	26.779,87	660.788,15

Nota Explicativa

XML nr.: 247

GLORIA DE DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Balanco Geral  
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2022

10/03/2023

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	987.825,99	957.175,93	26.779,87	3.870,19
2	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	22.344,68	22.344,68	0,00	0,00
3	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	420.154,68	420.154,68	0,00	0,00
4	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	47.363,79	47.363,79	0,00	0,00
		0,00	1.477.689,14	1.447.039,08	26.779,87	3.870,19

Nota Explicativa

XML nr.: 17

GLÓRIA DE DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Balanco Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

10/03/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	8.928.500,29	7.736.417,74
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	165.995,66	36.004,65
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	7.261.472,30	6.563.468,92
12	Outros ingressos operacionais	0	1.501.032,33	1.136.944,17
13	Desembolsos	0	8.064.327,06	6.443.432,20
14	Pessoal e demais despesas	0	6.567.165,46	5.305.879,63
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	1.497.161,60	1.137.552,57
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	864.173,23	1.292.985,54
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	1.264.812,65	970.656,65
25	Aquisição de ativo não circulante	0	1.264.812,65	970.656,65
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 1.264.812,65	- 970.656,65
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 400.639,42	322.328,89
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	1.388.497,52	1.066.168,63
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	987.858,10	1.388.497,52

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	38.161,87	18.593,91
43	da União	38.161,87	18.593,91
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	7.223.310,43	6.544.875,01
48	Total das Transferências Recebidas	7.261.472,30	6.563.468,92
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	6.567.165,46	5.305.879,63
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	6.567.165,46	5.305.879,63

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa



105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----	----------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:  
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

XML nr.: 2

GLORIA DE DOURADOS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

29/03/2023

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	44.500.000,00	64.113.471,86	5.067.253,12	53.887.371,39	100,03	10.226.100,47	12.819.698,69	52.687.062,84	100,00	11.426.409,02	1.200.308,55
LEGISLATIVA	1.650.000,00	1.950.928,86	357.154,70	1.896.331,89	3,52	54.596,97	389.867,48	1.896.331,89	3,60	54.596,97	0,00
Ação Legislativa	1.650.000,00	1.950.928,86	357.154,70	1.896.331,89	3,52	54.596,97	389.867,48	1.896.331,89	3,60	54.596,97	0,00
JUDICIÁRIA	514.500,00	632.019,58	54.583,13	626.160,61	1,17	5.858,97	85.458,21	626.160,61	1,19	5.858,97	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	505.000,00	622.519,58	54.583,13	622.513,33	1,16	6,25	85.458,21	622.513,33	1,18	6,25	0,00
Administração Geral	9.500,00	9.500,00	0,00	3.647,28	0,01	5.852,72	0,00	3.647,28	0,01	5.852,72	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.785.000,00	14.106.499,80	318.784,03	13.690.021,03	25,40	416.478,77	2.761.890,50	13.557.551,45	25,73	548.948,35	132.469,58
Administração Geral	8.775.500,00	14.100.095,86	318.392,75	13.686.993,09	25,40	413.102,77	2.761.499,22	13.554.523,51	25,73	545.572,35	132.469,58
Controle Interno	3.000,00	1.403,94	566,40	1.403,94	0,00	0,00	566,40	1.403,94	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	4.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Defesa Civil	2.500,00	2.500,00	- 175,12	1.624,00	0,00	876,00	- 175,12	1.624,00	0,00	876,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.434.500,00	3.013.598,40	369.712,28	2.511.052,91	4,67	502.545,49	739.465,34	2.453.661,74	4,66	559.936,66	57.391,17
Administração Geral	35.500,00	41.750,00	9.032,00	19.307,28	0,04	22.442,72	12.032,00	19.307,28	0,04	22.442,72	0,00
Assistência ao Idoso	32.000,00	159.000,00	7.382,04	151.174,15	0,28	7.825,85	7.171,94	149.880,59	0,28	9.119,41	1.293,56
Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	52.000,00	51.930,00	2.371,77	40.974,34	0,08	10.955,66	4.300,07	40.675,64	0,08	11.254,36	298,70
Assistência Comunitária	2.305.000,00	2.755.818,40	350.926,47	2.299.597,14	4,27	456.221,26	715.961,33	2.243.796,23	4,26	512.020,17	55.798,91
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	9.427.500,00	14.771.537,66	781.295,59	13.044.845,03	24,21	1.726.692,63	2.540.352,17	12.929.409,67	24,54	1.842.127,99	115.435,36
Administração Geral	3.929.000,00	6.174.912,58	75.706,98	6.086.943,45	11,30	87.969,13	1.193.623,21	6.076.351,06	11,53	98.561,52	10.592,39
Atenção Básica	4.910.500,00	7.244.412,92	601.132,02	5.961.530,23	11,06	1.282.882,69	1.118.907,49	5.860.586,05	11,12	1.383.826,87	100.944,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	184.000,00	760.982,59	101.776,39	585.434,55	1,09	175.548,04	126.084,68	585.178,95	1,11	175.803,64	255,60
Suporte Profilático e Terapêutico	184.000,00	266.973,65	- 2.242,12	222.903,34	0,41	44.070,31	82.143,45	219.260,15	0,42	47.713,50	3.643,19
Vigilância Sanitária	20.500,00	16.710,83	0,00	588,00	0,00	16.122,83	0,00	588,00	0,00	16.122,83	0,00
Vigilância Epidemiológica	199.500,00	307.945,09	4.922,32	187.445,46	0,35	120.099,63	19.593,34	187.445,46	0,36	120.099,63	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	11.640.000,00	16.491.963,52	1.419.091,89	12.961.943,09	24,06	3.530.020,43	3.230.176,36	12.181.883,89	23,12	4.310.079,63	780.059,20
Alimentação e Nutrição	200.000,00	344.556,47	100.086,88	296.995,00	0,55	47.561,47	111.732,79	296.995,00	0,56	47.561,47	0,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	8.754.000,00	12.731.658,10	1.042.012,65	10.576.344,14	19,63	2.155.313,96	2.457.397,55	9.855.793,39	18,71	2.875.864,71	720.550,75
Ensino Superior	2.500,00	206.608,00	- 7.899,60	197.419,20	0,37	9.188,80	26.882,40	197.419,20	0,37	9.188,80	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	2.683.500,00	3.209.140,95	284.891,96	1.891.184,75	3,51	1.317.956,20	634.163,62	1.831.676,30	3,48	1.377.464,65	59.508,45
CULTURA	881.000,00	960.747,90	230.921,45	918.717,33	1,70	42.030,57	572.259,13	875.001,33	1,66	85.746,57	43.716,00
Administração Geral	2.500,00	828,90	0,00	0,00	0,00	828,90	0,00	0,00	0,00	828,90	0,00
Difusão Cultural	878.500,00	959.919,00	230.921,45	918.717,33	1,70	41.201,67	572.259,13	875.001,33	1,66	84.917,67	43.716,00
DIREITOS DA CIDADANIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	2.284.000,00	4.322.788,46	594.531,59	2.187.151,68	4,06	2.135.636,78	611.012,16	2.118.119,44	4,02	2.204.669,02	69.032,24
Administração Geral	207.500,00	835.742,58	94.531,59	820.478,36	1,52	15.264,22	111.012,16	820.478,36	1,56	15.264,22	0,00
InfraEstrutura Urbana	1.667.500,00	3.082.045,88	500.000,00	1.366.673,32	2,54	1.715.372,56	500.000,00	1.297.641,08	2,46	1.784.404,80	69.032,24
Serviços Urbanos	409.000,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00	0,00
HABITAÇÃO	23.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
Habituação Urbana	23.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
SANEAMENTO	476.500,00	815.174,00	237.042,51	604.830,83	1,12	210.343,17	260.168,64	602.625,83	1,14	212.548,17	2.205,00
Saneamento Básico Urbano	476.500,00	815.174,00	237.042,51	604.830,83	1,12	210.343,17	260.168,64	602.625,83	1,14	212.548,17	2.205,00
GESTÃO AMBIENTAL	435.500,00	560.091,20	47.983,00	159.742,75	0,30	400.348,45	48.732,80	159.742,75	0,30	400.348,45	0,00

Administração Geral	2.500,00	1.340,01	0,00	0,00	0,00	1.340,01	0,00	0,00	0,00	1.340,01	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	433.000,00	558.751,19	47.983,00	159.742,75	0,30	399.008,44	48.732,80	159.742,75	0,30	399.008,44	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	216.500,00	209.500,00	0,00	0,00	0,00	209.500,00	0,00	0,00	0,00	209.500,00	0,00
Extensão Rural	216.500,00	209.500,00	0,00	0,00	0,00	209.500,00	0,00	0,00	0,00	209.500,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	304.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Administração Geral	304.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	700.000,00	826.791,01	256.171,65	736.673,93	1,37	90.117,08	256.611,65	736.673,93	1,40	90.117,08	0,00
Energia Elétrica	700.000,00	826.791,01	256.171,65	736.673,93	1,37	90.117,08	256.611,65	736.673,93	1,40	90.117,08	0,00
TRANSPORTE	3.009.000,00	3.397.415,91	440.166,46	3.322.644,72	6,17	74.771,19	760.318,61	3.322.644,72	6,31	74.771,19	0,00
Transporte Rodoviário	3.009.000,00	3.397.415,91	440.166,46	3.322.644,72	6,17	74.771,19	760.318,61	3.322.644,72	6,31	74.771,19	0,00
DESPORTO E LAZER	553.500,00	877.493,81	114.893,09	362.333,84	0,67	515.159,97	290.920,80	362.333,84	0,69	515.159,97	0,00
Desporto Comunitário	553.500,00	877.493,81	114.893,09	362.333,84	0,67	515.159,97	290.920,80	362.333,84	0,69	515.159,97	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	760.500,00	865.421,75	- 155.078,25	864.921,75	1,61	500,00	272.464,84	864.921,75	1,64	500,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	760.500,00	865.421,75	- 155.078,25	864.921,75	1,61	500,00	272.464,84	864.921,75	1,64	500,00	0,00
RESERVA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0						

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

XML nr.: 3

GLÓRIA DE DOURADOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3

29/03/2023

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
		Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	3.927.354,08	5.166.212,93	4.216.061,40	4.671.843,56	4.610.621,69	4.676.727,02	5.013.948,73	4.628.737,40	4.325.702,58	4.962.309,94	4.191.821,71	5.555.379,42	55.946.720,46	43.539.500,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	193.776,67	271.706,27	315.903,90	305.496,53	262.456,60	329.609,17	790.241,78	377.204,94	433.393,27	422.637,29	364.311,64	859.213,68	4.925.953,74	3.048.000,00
3	IPTU	39.301,80	64.496,45	62.819,09	38.265,06	41.109,51	77.222,32	624.080,93	83.804,12	77.842,13	72.587,27	99.917,14	72.013,75	1.353.459,57	1.100.000,00
4	ISS	59.909,29	117.972,03	120.796,18	97.462,20	119.504,98	143.991,78	76.625,55	115.601,52	199.410,20	221.424,19	147.343,60	581.885,30	2.001.926,82	881.000,00
5	ITBI	31.625,88	12.961,11	50.447,67	99.200,00	24.814,23	28.208,40	19.783,93	17.968,00	28.993,20	11.271,62	17.004,66	44.598,03	386.876,73	453.000,00
6	IRRF	39.628,07	51.074,05	62.028,97	55.927,12	58.065,35	65.125,55	50.741,92	71.129,82	65.365,14	64.451,83	66.382,67	125.782,27	775.702,76	425.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.311,63	25.202,63	19.811,99	14.644,15	18.962,53	15.061,12	19.009,45	88.701,48	61.782,60	52.902,38	33.663,57	34.934,33	407.987,86	189.000,00
8	CONTRIBUIÇÕES	51.818,87	74.599,69	65.976,59	93.884,63	71.999,91	84.808,56	67.055,63	54.328,95	57.159,07	56.477,71	48.223,94	25.118,00	751.451,55	650.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	53.378,87	61.627,23	80.062,23	70.941,52	93.191,30	89.253,64	98.900,04	119.262,74	121.688,00	90.103,53	87.516,25	83.079,31	1.049.004,66	77.000,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	53.378,87	61.627,23	80.062,23	70.941,52	93.191,30	89.253,64	98.900,04	119.262,74	121.688,00	90.103,53	87.516,25	83.079,31	1.049.004,66	62.000,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	111.483,49	285.905,83	156.692,72	123.847,17	105.062,03	128.941,60	137.462,95	108.415,66	93.253,28	100.412,23	95.176,04	107.507,06	1.553.760,06	1.209.500,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.516.785,45	4.472.143,01	3.597.191,21	4.076.789,23	4.077.339,61	4.043.822,64	3.918.564,19	3.968.276,21	3.619.569,22	4.292.076,35	3.596.380,51	4.478.693,84	47.657.631,47	38.538.500,00
16	Cota-Parte do FPM	1.128.389,41	1.575.136,45	954.911,64	1.131.908,42	1.259.135,16	1.178.161,23	1.585.730,89	1.152.119,29	1.061.085,15	1.009.586,62	1.268.866,59	1.971.564,27	15.276.595,12	10.810.000,00
17	Cota-Parte do ICMS	1.160.916,63	874.128,53	1.404.450,24	1.264.116,49	1.296.521,39	1.194.929,83	1.112.365,47	1.531.619,75	1.161.490,70	1.469.013,24	1.176.729,92	1.204.275,04	14.850.557,23	11.000.000,00
18	Cota-Parte do IPVA	66.145,89	785.658,69	66.537,19	124.030,53	75.688,73	96.562,12	29.683,80	43.465,44	34.277,11	31.134,05	17.167,58	26.282,23	1.396.633,36	1.320.000,00
19	Cota-Parte do ITR	10.670,30	1.122,54	758,60	13.481,23	4.175,96	4.735,41	5.074,28	800,89	48.124,43	456.038,56	17.688,66	22.109,44	584.780,30	480.000,00
20	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Transferências da LC 61/1989	12.729,91	11.382,60	10.316,25	13.114,91	6.972,39	9.837,25	10.139,81	8.076,66	10.654,89	10.874,23	7.907,21	13.813,57	125.819,68	90.000,00
22	Transferências do FUNDEB	628.681,17	587.109,20	624.097,42	620.982,92	616.858,58	566.640,10	520.345,20	671.417,82	522.755,26	712.831,46	572.876,48	616.876,69	7.261.472,30	6.250.000,00
23	Outras Transferências Correntes	509.252,14	637.605,00	536.119,87	909.154,73	817.987,40	992.956,70	655.224,74	560.776,36	781.181,68	602.598,19	535.144,07	623.772,60	8.161.773,48	8.588.500,00
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110,73	230,90	234,75	882,48	572,24	691,41	1.724,14	1.248,90	639,74	602,83	213,33	1.767,53	8.918,98	16.500,00
25	DEDUÇÕES (II)	475.770,36	649.485,72	485.331,47	509.330,25	528.498,68	496.845,12	433.537,54	547.216,34	442.336,71	595.329,28	497.671,95	526.956,67	6.188.310,09	4.582.500,00
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	475.770,36	649.485,72	485.331,47	509.330,25	528.498,68	496.845,12	433.537,54	547.216,34	442.336,71	595.329,28	497.671,95	526.956,67	6.188.310,09	4.582.500,00
30	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.451.583,72	4.516.727,21	3.730.729,93	4.162.513,31	4.082.123,01	4.179.881,90	4.580.411,19	4.081.521,06	3.883.365,87	4.366.980,66	3.694.149,76	5.028.422,75	49.758.410,37	38.957.000,00
31	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
32	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.451.583,72	4.516.727,21	3.730.729,93	4.162.513,31	4.082.123,01	3.829.881,90	4.580.411,19	4.081.521,06	3.883.365,87	4.366.980,66	3.694.149,76	5.028.422,75	49.408.410,37	38.957.000,00
33	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.451.583,72	4.516.727,21	3.730.729,93	4.162.513,31	4.082.123,01	3.729.881,90	4.580.411,19	4.081.521,06	3.883.365,87	4.366.980,66	3.694.149,76	5.028.422,75	49.308.410,37	38.957.000,00

Nota Explicativa



XML nr.: 4

GLÓRIA DE DOURADOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS  
Orçamento da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

29/03/2023

## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
2	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
3	Ativo	0,00	0,00
4	Inativo	0,00	0,00
5	Pensionista	0,00	0,00
6	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
7	Ativo	0,00	0,00
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	0,00	0,00
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
16	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00
18	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
24	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
32	VALOR	0,00

Nr.	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
33	VALOR	0,00

Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
34	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
35	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
36	Outros Aportes para o RPPS	0,00
37	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Saldo Atual
38	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
39	Investimentos e Aplicações	0,00
40	Outros Bens e Direitos	0,00

## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
41	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
42	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
43	Ativo	0,00	0,00
44	Inativo	0,00	0,00
45	Pensionista	0,00	0,00
46	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
47	Ativo	0,00	0,00
48	Inativo	0,00	0,00
49	Pensionista	0,00	0,00
50	Receita Patrimonial	0,00	0,00
51	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
52	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
53	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
54	Receita de Serviços	0,00	0,00
55	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
56	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
57	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
58	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
60	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
61	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
62	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
63	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

70	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	---	------	------	------	------	------

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
71	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
72	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nr.	G12 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Saldo Atual
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
74	Investimentos e Aplicações	0,00
75	Outros Bens e Direitos	0,00

## ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

Nr.	G13 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
76	Receitas Correntes	0,00	0,00
77	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

Nr.	G14 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
78	Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

83	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	---	------	------	------	------	------

Nr.	G16 - BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	Saldo Atual
84	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
85	Investimentos e Aplicações	0,00
86	Outros Bens e Direitos	0,00

## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

87	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
88	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
89	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

Nr.	G18 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
90	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

94	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	---	------	------	------	------	------

## Nota Explicativa

Nota:

<sup>1</sup> Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

<sup>2</sup> O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre a previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

XML nr.: 6

GLÓRIA DE DOURADOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

29/03/2023

## ACIMA DA LINHA

Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2022	
			Receitas Realizadas (a)	
1	RECEITAS CORRENTES (I)	38.944.000,00	49.758.410,37	
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.035.000,00	4.925.953,74	
3	IPTU	1.087.000,00	1.353.459,57	
4	ISS	881.000,00	2.001.926,82	
5	ITBI	453.000,00	386.876,73	
6	IRRF	425.000,00	775.702,76	
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	189.000,00	407.987,86	
8	Contribuições	650.000,00	751.451,55	
9	Receita Patrimonial	77.000,00	1.049.004,66	
10	Aplicações Financeiras (II)	62.000,00	1.049.004,66	
11	Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	0,00	
12	Transferências Correntes	33.956.000,00	41.469.321,38	
13	Cota-Parte do FPM	8.810.000,00	12.479.842,73	
14	Cota-Parte do ICMS	8.800.000,00	11.880.446,05	
15	Cota-Parte do IPVA	1.056.000,00	1.117.306,72	
16	Cota-Parte do ITR	384.000,00	467.824,35	
17	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
18	Transferências da LC 61/1989	67.500,00	100.655,75	
19	Transferências do FUNDEB	6.250.000,00	7.261.472,30	
20	Outras Transferências Correntes	8.588.500,00	8.161.773,48	
21	Demais Receitas Correntes	1.226.000,00	1.562.679,04	
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
23	Receitas Correntes Restantes	1.226.000,00	1.562.679,04	
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	38.882.000,00	48.709.405,71	
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.556.000,00	4.785.143,88	
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
28	Alienação de Bens	1.000,00	0,00	
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
31	Outras Alienações de Bens	1.000,00	0,00	
32	Transferências de Capital	5.555.000,00	4.785.143,88	
33	Convênios	4.601.000,00	4.485.143,88	
34	Outras Transferências de Capital	954.000,00	300.000,00	
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.556.000,00	4.785.143,88	
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	44.438.000,00	53.494.549,59	

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2022					
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
40	DESPESAS CORRENTES (XIII)	50.416.679,64	47.430.152,80	46.928.655,45	46.757.494,19	141.466,36	400.261,72	400.261,72
41	Pessoal e Encargos Sociais	23.264.108,20	21.955.733,69	21.955.733,69	21.819.221,48	125.487,45	6.146,86	6.146,86
42	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	120.905,91	120.405,91	120.405,91	120.405,91	0,00	0,00	0,00
43	Outras Despesas Correntes	27.031.665,53	25.354.013,20	24.852.515,85	24.817.866,80	15.978,91	394.114,86	394.114,86
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	50.295.773,73	47.309.746,89	46.808.249,54	46.637.088,28	141.466,36	400.261,72	400.261,72

45	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.696.792,22	6.457.218,59	5.758.407,39	5.758.407,39	0,00	1.080.418,34	1.080.418,34
46	Investimentos	12.951.776,38	5.712.702,75	5.013.891,55	5.013.891,55	0,00	1.080.418,34	1.080.418,34
47	Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Demais Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Amortização da Dívida (XX)	744.515,84	744.515,84	744.515,84	744.515,84	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.952.276,38	5.712.702,75	5.013.891,55	5.013.891,55	0,00	1.080.418,34	1.080.418,34
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	63.248.050,11	53.022.449,64	51.822.141,09	51.650.979,83	141.466,36	1.480.680,06	1.480.680,06

56	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							221.423,34
----	--	--	--	--	--	--	--	------------

Nr.	G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-604.500,00

Nr.	G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2022
		VALOR INCORRIDO
58	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.049.004,66
59	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	120.405,91

60	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.150.022,09
----	--	--------------

Nr.	G7 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-527.000,00

## ABAIXO DA LINHA

Nr.	G8 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre (b)
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.096.549,56	12.810.655,83
63	DEDUÇÕES (XXIX)	9.765.684,94	10.255.448,77
64	Disponibilidade de Caixa	9.765.684,94	10.255.359,95
65	Disponibilidade de Caixa Bruta	9.907.486,20	10.665.625,06
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	141.801,26	171.161,26
67	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	239.103,85
68	Demais Haveres Financeiros	0,00	88,82
69	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-8.669.135,38	2.555.207,06

70	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-11.224.342,44
----	---	----------------

Nr.	G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2022
71	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-29.360,00
72	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
73	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
74	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
75	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
76	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
77	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
78	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-11.194.982,44

79	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-12.123.581,19
----	--	----------------

Nr.	G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
80	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.388.676,53

81	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
82	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.388.676,53
83	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

## Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

XML nr.: 7

GLÓRIA DE DOURADOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7

29/03/2023

Nr.	GL - PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					SALDO TOTAL L=(e+k)	
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	0,00	141.801,26	141.466,36	334,90	0,00	144.615,66	1.523.522,45	1.480.680,06	1.480.680,06	187.458,05	0,00	0,00
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	141.801,26	141.466,36	334,90	0,00	144.615,66	1.523.522,45	1.480.680,06	1.480.680,06	187.458,05	0,00	0,00
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	141.801,26	141.466,36	334,90	0,00	144.615,66	1.523.522,45	1.480.680,06	1.480.680,06	187.458,05	0,00	0,00
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	125.487,45	125.487,45	0,00	0,00	0,00	6.146,86	6.146,86	6.146,86	0,00	0,00	0,00
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.313,81	15.978,91	334,90	0,00	54.843,31	487.771,59	394.114,86	394.114,86	148.500,04	0,00	0,00
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.772,35	1.029.604,00	1.080.418,34	1.080.418,34	38.958,01	0,00	0,00
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (1+II)	0,00	141.801,26	141.466,36	334,90	0,00	144.615,66	1.523.522,45	1.480.680,06	1.480.680,06	187.458,05	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 8

GLÓRIA DE DOURADOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

29/03/2023

## RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.846.000,00	4.517.965,88
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.087.000,00	1.353.459,57
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	453.000,00	386.876,73
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	881.000,00	2.001.926,82
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	425.000,00	775.702,76
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.700.000,00	32.234.385,69
7	2.1- Cota-Parte FPM	10.810.000,00	15.276.595,12
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	13.983.763,32
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	810.000,00	1.292.831,80
10	2.2- Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	14.850.557,23
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	125.819,68
12	2.4- Cota-Parte ITR	480.000,00	584.780,30
13	2.5- Cota-Parte IPVA	1.320.000,00	1.396.633,36
14	2.6- Cota-Parte IOF-Duro	0,00	0,00
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.546.000,00	36.752.351,57
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.582.500,00	6.188.310,09
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.058.500,00	2.999.777,11

## FUNDEB

Nr.	G4 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.260.000,00	7.427.467,96
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.260.000,00	7.389.306,09
21	6.1.1- Principal	6.250.000,00	7.223.310,43
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	165.995,66
23	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
24	6.2.1- Principal	0,00	0,00
25	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
26	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	38.161,87
27	6.3.1- Principal	0,00	38.161,87
28	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
29	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	1.667.500,00	1.035.000,34

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
30	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.388.497,52
31	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
32	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	1.388.497,52
33	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO ( 6 + 8 )	8.815.965,48

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
34	10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.882.047,99	6.304.978,23	6.304.978,23	6.304.978,23	0,00
35	10.1- Educação Infantil	1.784.166,46	1.354.911,36	1.354.911,36	1.354.911,36	0,00

36	10.1.1- Creche	1.051.399,00	726.305,59	726.305,59	726.305,59	0,00
37	10.1.2- Pré-escola	732.767,46	628.605,77	628.605,77	628.605,77	0,00
38	10.2- Ensino Fundamental	3.097.881,53	4.950.066,87	4.950.066,87	4.950.066,87	0,00
39	11- OUTRAS DESPESAS	1.787.018,45	1.432.014,50	775.096,54	775.096,54	656.917,96
40	11.1- Educação Infantil	295.435,41	65.281,98	65.281,98	65.281,98	0,00
41	11.1.1- Creche	182.435,41	65.281,98	65.281,98	65.281,98	0,00
42	11.1.2- Pré-escola	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	11.2- Ensino Fundamental	1.491.583,04	1.366.732,52	709.814,56	709.814,56	656.917,96
44	12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.669.066,44	7.736.992,73	7.080.074,77	7.080.074,77	656.917,96

## INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)
45	13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.304.978,23	6.304.978,23	6.304.978,23	0,00	0,00
46	14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.231.303,80	6.724.394,38	6.724.394,38	506.909,42	0,00
47	15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL2	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado Após Deduções (k)	% Aplicado (l)
51	19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.199.227,57	6.304.978,23	6.304.978,23	84,89
52	20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	19.080,94	0,00	0,00	0,00
53	21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	5.724,28	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (m)	Valor Não Aplicado (n)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (o)	% Não Aplicado (p)
54	22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	742.746,80	196.164,16	196.164,16	2,64

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitido No Exercício 2021 (q)	Valor Não Aplicado No Exercício 2021 (r)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
55	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	355.680,39	- 355.680,39
56	23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	355.680,39	- 355.680,39
57	23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
58	24- EDUCAÇÃO INFANTIL	84.942,34	81.942,34	81.942,34	81.942,34	0,00
59	24.1- Creche	84.942,34	81.942,34	81.942,34	81.942,34	0,00
60	24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.606.841,52	3.432.714,24	3.369.081,45	3.332.197,60	63.632,79
62	26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.691.783,86	3.514.656,58	3.451.023,79	3.414.139,94	63.632,79

Nr.	G13 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
63	27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	10.745.960,38
64	28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.035.000,34
65	29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
66	30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
67	31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	2.608,24
68	32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	9.708.351,80

Nr.	G14 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)
69	33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.188.087,89	9.708.351,80	26,42

Nr.	G15 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
70	34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	799.478,55	796.870,31	796.870,31	2.608,24	0,00
71	34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	47.575,21	44.966,97	44.966,97	2.608,24	0,00
72	34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	751.903,34	751.903,34	751.903,34	0,00	0,00
73	34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G16 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
74	35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.176.000,00	399.286,70
75	35.1- Salário-Educação	300.500,00	203.888,24
76	35.2- PDDE	0,00	0,00
77	35.3- PNAE	164.500,00	125.052,44
78	35.4 - PNATE	50.500,00	22.976,28
79	35.5- Outras Transferências do FNDE	660.500,00	47.369,74
80	36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.616.000,00	309.679,46
81	37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
82	38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
83	39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
84	40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.792.000,00	708.966,16

Nr.	G17 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
85	41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.044.596,74	389.049,07	329.540,62	329.540,62	59.508,45
86	41.1- Creche	537.064,26	0,00	0,00	0,00	0,00
87	41.2- Pré-escola	507.532,48	389.049,07	329.540,62	329.540,62	59.508,45
88	42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.879.908,48	1.123.825,51	1.123.825,51	1.123.825,51	0,00
89	43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	44- ENSINO SUPERIOR	206.608,00	197.419,20	197.419,20	197.419,20	0,00
91	45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	4.131.113,22	1.710.293,78	1.650.785,33	1.650.785,33	59.508,45

Nr.	G18 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
93	47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.491.963,52	12.961.943,09	12.181.883,89	12.145.000,04	780.059,20
94	47.1- Despesas Correntes	13.034.655,26	11.586.846,52	11.435.705,28	11.398.821,43	151.141,24
95	47.1.1- Pessoal Ativo	9.429.033,90	8.585.992,91	8.585.992,91	8.549.125,61	0,00
96	47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	166.608,00	158.708,40	158.708,40	158.708,40	0,00
98	47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.439.013,36	2.842.145,21	2.691.003,97	2.690.987,42	151.141,24
99	47.2- Despesas de Capital	3.457.308,26	1.375.096,57	746.178,61	746.178,61	628.917,96
100	47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	47.2.2- Outras Despesas de Capital	3.457.308,26	1.375.096,57	746.178,61	746.178,61	628.917,96

Nr.	G19 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
102	48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.388.497,52	21.821,01
103	49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.427.467,96	203.888,24
104	50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.831.978,11	196.186,70
105	51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	983.987,37	29.522,55
106	52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.445.361,41	0,00
107	53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
108	54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.429.348,78	29.522,55

## Nota Explicativa

<sup>1</sup> SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup> Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup> Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

<sup>8</sup> Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

XML nr.: 9

GLORIA DE DOURADOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (Regra de Ouro)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

29/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO+ (I)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL	13.696.792,22	6.457.218,59	7.239.573,63
3	Investimentos	12.951.776,38	5.712.702,75	7.239.073,63
4	Inversões Financeiras	500,00	0,00	500,00
5	Amortização da Dívida	744.515,84	744.515,84	0,00
6	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
7	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
8	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.696.792,22	6.457.218,59	7.239.573,63

Nr.	G3 - DESCRIÇÃO	(d-a)	(e-b)	(f-c)
9	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	13.696.792,22	6.457.218,59	7.239.573,63

Nota Explicativa
------------------

Notas:

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

As Operações de Crédito autorizadas na forma do disposto na Constituição, artigo 167, inciso III, ou seja, mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta que excederam o montante das despesas de capital, deverão constar em Notas Explicativas.

XML nr.: 10

GLÓRIA DE DOURADOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares  
Orçamento da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

29/03/2023

## PLANO PREVIDENCIÁRIO

G1 - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=( <sup>o</sup> d <sup>o</sup> exerc. anterior)+c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00

2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

## PLANO FINANCEIRO

G2 - FUNDO EM REPARTIÇÃO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=( <sup>o</sup> d <sup>o</sup> exerc. anterior)+c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00



2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

GLORIA DE DOURADOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 11 - Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 11

29/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.000,00	0,00	2.000,00
2	Receita de Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00	1.000,00
3	Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
5	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.000,00	0,00	1.000,00

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d-e)
6	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
7	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
8	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
9	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (i)	Do Exercício (j) = (Ib) - (IIf+IIg)	Saldo Atual (k) = (III+IIIj)
13	VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa
------------------

Nota: As valores de despesas informados no Grupo 2 ( G2 ) deverão ser somente aquelas referentes à Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos.

XML nr.: 12

GLÓRIA DE DOURADOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária  
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

29/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.846.000,00	2.846.000,00	4.517.965,88	158,73
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.067.000,00	1.087.000,00	1.353.459,57	124,51
3	IPTU	737.000,00	737.000,00	791.889,37	107,45
4	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	350.000,00	350.000,00	561.570,20	160,45
5	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	453.000,00	453.000,00	386.876,73	85,40
6	ITBI	450.000,00	450.000,00	378.674,01	84,15
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	8.202,72	273,42
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	881.000,00	881.000,00	2.001.926,82	227,23
9	ISS	865.000,00	865.000,00	1.980.222,78	228,93
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.000,00	16.000,00	21.704,04	135,65
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	425.000,00	425.000,00	775.702,76	182,52
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.890.000,00	22.890.000,00	30.941.553,89	135,17
13	Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	13.983.763,32	139,84
14	Cota-Parte ITR	480.000,00	480.000,00	584.780,30	121,83
15	Cota-Parte IPVA	1.320.000,00	1.320.000,00	1.396.633,36	105,81
16	Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	14.850.557,23	135,01
17	Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	125.819,68	139,80
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.736.000,00	25.736.000,00	35.459.519,77	137,78

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.838.000,00	1.445.216,93	1.343.859,41	92,99	1.342.856,76	92,92	1.342.856,76	92,92	1.002,63
23	Despesas Correntes	1.835.000,00	1.413.380,01	1.315.146,48	93,05	1.314.143,83	92,98	1.314.143,83	92,98	1.002,63
24	Despesas de Capital	3.000,00	31.836,92	28.712,93	90,19	28.712,93	90,19	28.712,93	90,19	0,00
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.000,00	450,00	450,00	100,00	450,00	100,00	450,00	100,00	0,00
26	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Despesas de Capital	2.000,00	450,00	450,00	100,00	450,00	100,00	450,00	100,00	0,00
28	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	142.000,00	124.032,58	87,35	120.389,39	84,78	120.389,39	84,78	3.643,19
29	Despesas Correntes	100.000,00	142.000,00	124.032,58	87,35	120.389,39	84,78	120.389,39	84,78	3.643,19
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.929.000,00	6.109.838,39	6.047.095,51	98,97	6.036.503,12	98,80	6.036.503,12	98,80	10.592,39
41	Despesas Correntes	3.925.000,00	5.968.623,39	5.905.880,51	98,95	5.895.288,12	98,77	5.895.288,12	98,77	10.592,39
42	Despesas de Capital	4.000,00	141.215,00	141.215,00	100,00	141.215,00	100,00	141.215,00	100,00	0,00
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.871.000,00	7.699.505,32	7.515.437,50	97,61	7.500.199,27	97,41	7.500.199,27	97,41	15.238,23

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.515.437,50	7.500.199,27	7.500.199,27

45	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.515.437,50	7.500.199,27	7.500.199,27

49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.318.927,97
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			5.318.927,97

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	0,00	2.196.509,53	0,00

52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
----	--	--	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,19	21,15

## LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
54	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
58	Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2018 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

## RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGOS 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.041.000,00	3.041.000,00	3.439.041,56	113,09

71	Proveniente da União		2.417.500,00	2.417.500,00	2.522.797,82	104,36
72	Proveniente dos Estados		623.500,00	623.500,00	916.243,74	146,95
73	Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)		515.500,00	515.500,00	575.457,92	111,63
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		3.556.500,00	3.556.500,00	4.014.499,48	112,88

## DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.072.500,00	5.799.195,99	4.617.670,82	79,63	4.517.729,29	77,90	4.517.729,29	77,90	99.941,53
78	Despesas Correntes	2.313.000,00	4.597.502,50	4.341.413,70	94,43	4.242.333,17	92,27	4.242.333,17	92,27	99.080,53
79	Despesas de Capital	759.500,00	1.201.693,49	276.257,12	22,99	275.396,12	22,92	275.396,12	22,92	861,00
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	182.000,00	760.532,59	584.984,55	76,92	584.728,95	76,88	584.728,95	76,88	255,60
81	Despesas Correntes	81.000,00	294.696,51	220.857,70	74,94	220.602,10	74,86	220.602,10	74,86	255,60
82	Despesas de Capital	101.000,00	465.836,08	364.126,85	78,17	364.126,85	78,17	364.126,85	78,17	0,00
83	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	84.000,00	124.973,65	98.870,76	79,11	98.870,76	79,11	98.870,76	79,11	0,00
84	Despesas Correntes	84.000,00	124.973,65	98.870,76	79,11	98.870,76	79,11	98.870,76	79,11	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.500,00	16.710,83	588,00	3,52	588,00	3,52	588,00	3,52	0,00
87	Despesas Correntes	15.500,00	11.710,83	588,00	5,02	588,00	5,02	588,00	5,02	0,00
88	Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	197.500,00	305.545,09	187.445,46	61,35	187.445,46	61,35	187.445,46	61,35	0,00
90	Despesas Correntes	195.500,00	288.545,09	187.445,46	64,96	187.445,46	64,96	187.445,46	64,96	0,00
91	Despesas de Capital	2.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	65.074,19	39.847,94	61,23	39.847,94	61,23	39.847,94	61,23	0,00
96	Despesas Correntes	0,00	65.074,19	39.847,94	61,23	39.847,94	61,23	39.847,94	61,23	0,00
97	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.556.500,00	7.072.032,34	5.529.407,53	78,19	5.429.210,40	76,77	5.429.210,40	76,77	100.197,13

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
99	ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	4.910.500,00	7.244.412,92	5.961.530,23	82,29	5.860.586,05	80,90	5.860.586,05	80,90	100.944,18
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	184.000,00	760.982,59	585.434,55	76,93	585.178,95	76,90	585.178,95	76,90	255,60
101	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	184.000,00	266.973,65	222.903,34	83,49	219.260,15	82,13	219.260,15	82,13	3.643,19
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	20.500,00	16.710,83	588,00	3,52	588,00	3,52	588,00	3,52	0,00
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	199.500,00	307.545,09	187.445,46	60,95	187.445,46	60,95	187.445,46	60,95	0,00
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.929.000,00	6.174.912,58	6.086.943,45	98,58	6.076.351,06	98,40	6.076.351,06	98,40	10.592,39
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.427.500,00	14.771.537,66	13.044.845,03	88,31	12.929.409,67	87,53	12.929.409,67	87,53	115.435,36
107	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>2</sup>	3.041.000,00	6.498.170,47	4.991.477,14	76,81	4.932.536,13	75,91	4.932.536,13	75,91	58.941,01
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.386.500,00	8.273.367,19	8.053.367,89	97,34	7.996.873,54	96,66	7.996.873,54	96,66	56.494,35

## Nota Explicativa

## Notas:

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

## Instruções de Preenchimento:

A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 466 do MDF 11º Edição).

XML nr.: 13

GLÓRIA DE DOURADOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13

29/03/2023

Nr.	G1 - IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Saldo Final	
				Até o Bimestre	
1	TOTAL DE ATIVOS		0,00		0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE		0,00		0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS		0,00		0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00		0,00
5	Provisões de PPP		0,00		0,00
6	Outros passivos		0,00		0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00		0,00
8	Obrigações Contratuais		0,00		0,00
9	Riscos Não Provisionados		0,00		0,00
10	Garantias Concedidas		0,00		0,00
11	Outros Passivos Contingentes		0,00		0,00

Nr.	G2 - DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
12	DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

XML nr.: 14

GLORIA DE DOURADOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 48 - Anexo 14

29/03/2023

Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	44.500.000,00
3	Previsão Atualizada	44.500.000,00
4	Receitas Realizadas	54.543.554,25
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.388.676,53
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	44.500.000,00
9	Dotação Atualizada	64.113.471,86
10	Despesas Empenhadas	53.887.371,39
11	Despesas Liquidadas	52.687.062,84
12	Despesas Pagas	52.515.901,58
13	Superávit Orçamentário	656.182,86

Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	53.887.208,45
15	Despesas Liquidadas	52.686.883,35

Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	49.758.410,37
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.408.410,37
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	49.308.410,37

Nr.	G4 - RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
23	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
24	Resultado Previdenciário	0,00
25	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
26	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
27	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
28	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
29	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
30	Resultado Previdenciário	0,00
31	Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
32	Receitas Realizadas	0,00
33	Despesas Empenhadas	0,00
34	Despesas Liquidadas	0,00
35	Despesas Pagas	0,00
36	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

Nr.	G5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
37	Resultado Primário - Acima da Linha	- 604.500,00	221.423,34	- 36,63
38	Resultado Nominal - Acima da Linha	- 527.000,00	1.150.022,09	- 218,22

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	141.801,26	334,90	141.466,36	0,00
40	Poder Executivo	141.801,26	334,90	141.466,36	0,00
41	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.668.138,11	187.458,05	1.480.680,06	0,00
46	Poder Executivo	1.668.138,11	187.458,05	1.480.680,06	0,00
47	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TOTAL	1.809.939,37	187.792,95	1.622.146,42	0,00

Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
52	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.708.351,80	25,00	26,42
53	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica;	6.304.978,23	70,00	84,89
54	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil;	0,00	50,00	0,00
55	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital.	0,00	15,00	0,00

Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado
56	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
57	Despesa de Capital Líquida	6.457.218,59	7.239.573,63

Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
58	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar
70	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	2.000,00
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	2.000,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.515.437,50	15,00	21,19

Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
73	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Nota Explicativa	

XML nr.: 21

GLORIA DE DOURADOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes  
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

Art. 167-A da CF/88

29/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
		Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	
1	RECEITAS CORRENTES <sup>1</sup>	3.451.583,72	4.516.727,21	3.730.729,93	4.162.513,31	4.082.123,01	4.179.881,90	4.580.411,19	4.081.521,06	3.883.365,87	4.366.980,66	3.694.149,76	5.028.422,75	49.758.410,37
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.451.583,72	4.516.727,21	3.730.729,93	4.162.513,31	4.082.123,01	4.179.881,90	4.580.411,19	4.081.521,06	3.883.365,87	4.366.980,66	3.694.149,76	5.028.422,75	49.758.410,37
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022		Em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d) <sup>4</sup>	
4	DESPESAS CORRENTES <sup>2</sup>	2.957.255,35	2.955.781,86	3.809.701,17	3.330.406,57	3.681.251,40	3.650.147,35	4.066.680,78	3.708.212,36	4.046.892,11	3.617.050,23	4.763.714,92	6.341.561,35	46.928.655,45	501.497,35	93.656,73	47.336.496,07
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.957.255,35	2.955.781,86	3.809.701,17	3.330.406,57	3.681.251,40	3.650.147,35	4.066.680,78	3.708.212,36	4.046.892,11	3.617.050,23	4.763.714,92	6.341.561,35	46.928.655,45	501.497,35	93.656,73	47.336.496,07
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	95,13
---	--	-------

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

<sup>1</sup> Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.

<sup>2</sup> Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.

<sup>3</sup> Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.

<sup>4</sup> Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.

<sup>5</sup> Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".

<sup>6</sup> Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.